



6102 - CARTA PRECATÓRIA PREVIDENCIÁRIA							11
6104 - CARTA PRECATÓRIA/CÍVEL							12
7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA							3
7200 - AÇÃO POPULAR					1		1
7300 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	1		1				3
8100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO							2
8800 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS					1		
9102 - MEDIDA CAUTELAR DE SEQUESTRO	1		1				
9105 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO							1
9200 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	2	1	3	1		1	9
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA						1	
10300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS/OPOSIÇÃO							1
10902 - IMPUG. DIREITO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA						1	
11102 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA	3	1	4	1			20
11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO	1		1				
TOTAL	59	35	94	14		72	290

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA, DR. NÁIBER PONTES DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO NA 22ª VARA

REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2008

DIRETOR DE SECRETARIA: BEL. CARLOS MAGNO COSTA TEIXEIRA

CLASSES	SENTENÇA 1	SENTENÇA 2	TOTAL	ATIVIDADES DO MAGISTRADO		DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
				EMBARGOS			
				DECLARAÇÃO	INFRINGENTES		
1900 - ORDINÁRIA/OUTRAS						1	
TOTAL						1	

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
TURMA RECURSAL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL DE 2008

RELATORA : DRA. DANIELE MARANHÃO COSTA
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2007.34.00.701320-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

REQTE. : AUREMEIRE FREITAS DESOUZA
ADVG. : DF00015123 - SEBASTIAO MORAES DA CUNHA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVG. : DF00016721 - DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

DECISÃO

"Tendo em vista a petição de fls. 80, **homologo**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência do recurso interposto pela autora, nos termos do artigo 501 do CPC. Honorários advocatícios pela recorrente, ora desistente. Publique-se. Intimem-se."

Ineditoriais

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

16ª VARA FEDERAL

EDITAL EDC. 0016.000021-7/2008
(Com prazo de 30 dias)

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO: 97.0012206-9
AUTOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
RÉU: SEBASTIANA SEVERINA DE JESUS e outros

O (A) Exmo. (a) Sr(a) Juiz Federal da 16ª Vara Federal, **Dr. SERGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, na forma da lei, etc..

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, por meio deste, **CITA SEVERINA NUNES PEREIRA**, CPF Nº 419.695.714-15, que se encontra(m) em lugar (es) incerto(s) e não sabido(s), nos autos do processo acima indicado, para, no prazo de 15 dias, oferecer sua contestação, respondendo à ação proposta por **AUTOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS-DNOCS**, ficando esclarecido à citanda que não sendo contestada a ação, presumir-seão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es), conforme artigos 225, 285, 297 e 319, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, que será fixado no local de costume, e publicado na forma da lei. Expedida pela Secretaria da 16ª Vara Federal/PE. Fórum da Justiça Federal, LOTEAMENTO JARDIM OCIDENTAL, 1000, QUADRA A, UNIVARSITÁRIO, Caruaru, 20/02/2008. Eu, **RICARDO JOSÉ RODRIGUES DA TRINDADE**, digitei e conferi. E eu, **AILTON JOSÉ DE AQUINO BEZERRA**, Diretor de Secretaria da 16ª Vara Federal, reconferi e subscrevi.

SERGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA
Juiz Federal da 16ª VARA/PE

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

PRESIDÊNCIA

DIRETORIA-GERAL JUDICIÁRIA

SECRETARIA DA 1ª TURMA

DESPACHOS

TRT - 00248-2007-001-10-00-7 - EDRO

RELATOR JUIZ ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
REVISORA JUÍZA ELAINE MACHADO VASCONCELOS
EMBARGANTE Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO Gabriella Cravinel Carmona Dutra
EMBARGANTE Benedito Arruda Ribeiro Lopes
ADVOGADO Elizabeth Tostes Peixoto
EMBARGADO V. ACÓRDÃO 1ª TURMA
ORIGEM 01ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A) (CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS)

DESPACHO: Vistos os autos. Considerando-se a possibilidade, em tese, de se atribuir efeitos modificativos ao acórdão pelo julgamento dos Embargos Declaratórios opostos pelo reclamante (fls. 843/846), dê-se vista ao reclamado, pelo prazo de 05 dias, para que se manifeste. Brasília/DF, 10 de abril de 2008. ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO Juiz Relator

TRT - 00428-2007-008-10-00-3 - RO

RELATOR JUIZ ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
REVISOR JUIZ PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
RECORRENTE Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista de Materiais de Construção do Distrito Federal - SINTRAMACON/DF

ADVOGADO Horozimbo Alves Ferreira
RECORRIDO Ministério Público do Trabalho
PROCURADOR Cristiano Patxão Araújo Pinto
ASSISTENTE Luciana Rodrigues de Moraes
ORIGEM 08ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A) (OSVANI SOARES DIAS)

DESPACHO: Vistos os autos. SINTRAMACON/DF interpõe agravo regimental (fls. 615/618), contra a decisão de fls. 611/612 por meio da qual restou deferida a participação de Luciana Rodrigues de Moraes, na qualidade de assistente simples do autor. A decisão prolatada tem natureza interlocutória, sendo destinada a resolver questão incidente no curso do processo, não estando enquadrada em nenhuma das hipóteses de cabimento previstas nos incisos do art. 214 do Regimento Interno desta Corte. A irrisignação merecerá análise oportuna, com o julgamento pela Eg. 1ª Turma. Aguarde-se, portanto, a decisão final. Intimem-se. A Secretaria para providências. Após, retomem os autos conclusos para julgamento. Brasília, 10 de abril de 2008. ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO Juiz Relator

TRT - 00537-2007-014-10-00-2 - RO

RELATOR JUIZ ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
REVISORA JUÍZA MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
RECORRENTE Paulo Francisco de Jesus Teixeira
ADVOGADO Jonas Duarte José da Silva
RECORRIDO Jaguar Segurança Ltda.
RECORRIDO Qualix Serviços Ambientais Ltda.
ADVOGADO Almir Hoffmann de Lara Júnior
ORIGEM 14ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A) (CILENE FERREIRA AMARO SANTOS)

DESPACHO: EMENDA: RECURSO MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVO. NEGATIVA LIMINAR DE SEGUIMENTO. POSSIBILIDADE. Encontrando-se o recurso intempestivo, seu conhecimento torna-se manifestamente inviável, o que autoriza, nos termos do artigo 557, caput, do CPC, a negativa de seguimento. 1. O Juízo primário, por meio da sentença de fls. 234/254, julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial. 2. Inconformado, recorre ordinariamente o reclamante, às fls. 259/263, pugnando pela reforma da sentença. 3. O reclamante tomou ciência publicação da sentença em 15/01/2008, 3ª feira, nos termos da certidão de fl. 257. 4. Ocorre, porém, que o prazo para a interposição do recurso, a que alude o art. 6º da Lei nº 5.584/70, não restou observado, de vez que o Recurso Ordinário foi protocolizado somente em 24/01/2008 (fl. 259), sendo certo que o oitavo legal restou exaurido em 23.01.2008, 4ª feira. 5. Posto isso, e amparado nas disposições do art. 557, caput, do CPC c/c art. 769 da CLT, NEGOU SEGUIMENTO ao recurso ordinário interposto pelo Reclamante, porque inadmissível, em face da intempestividade. 6. Publique-se. Brasília/DF, 10 de abril de 2008. ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO Juiz Relator

TRT - 00542-2007-020-10-00-7 - ROPS

RELATOR JUIZ PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
RECORRENTE União (Fazenda Nacional)
PROCURADOR Dharla Giffoni Soares
RECORRIDO Crisnaiana Nascimento da Costa
ADVOGADO Maria Aparecida Vieira Vilar
RECORRIDO Imperial Comércio de Carnes Ltda. - EPP
ADVOGADO Carlos Antônio Ladislau
ORIGEM 20ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A) (JOÃO BATISTA CRUZ DE ALMEIDA)

DESPACHO: O Exmo. Juiz João Batista Cruz de Almeida, Substituto na 20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, homologou acordo à fl. 33, sendo que as partes declararam que "a transação é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a indenização decorrente da estabilidade assegurada à gestante (R\$ 2.500,00), sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária". A União interpôs recurso ordinário às fls. 92/97, requerendo a reforma da sentença para que seja considerada como de natureza salarial a verba discriminada a título de estabilidade gestante. As partes, apesar de regularmente intimadas, não apresentaram suas contrariedades ao recurso, conforme certidão de fl. 101. O Ministério Público do Trabalho, representado pelo Procurador Aroldo Lenza, opinou pelo prosseguimento do feito (fl. 105). A recorrente detém legitimidade (art. 831, parágrafo único, do CLT) e está bem representada. Ocorre que o recurso não merece seguimento pelas razões que passo a expor. A União pleiteia a incidência das cotas previdenciárias sobre o valor discriminado a título de estabilidade gestante, sob o fundamento de que as contribuições sociais previstas no art. 195, I, a e II da Constituição Federal devem incidir sobre a integralidade do valor acordado. Ao contrário do defendido pela recorrente, é evidente que a natureza indenizatória da parcela em análise retira completamente a possibilidade de incidência de contribuição previdenciária no caso. Isto porque tal verba é paga como ressarcimento pelo dano causado à trabalhadora, por ser privada de seu emprego durante o período de sua gravidez e/ou nos primeiros meses após o parto, justamente quando é mais difícil obter novo trabalho. Obviamente que, em se tratando de indenização pela demissão no curso da estabilidade da gestante não há prestação de serviços correspondente ao valor pago. A Lei n.º 8.212/91, em seu art. 28, I, informa que a base de cálculo do recolhimento previdenciário é referente aos rendimentos pagos a qualquer título como retribuição ao trabalho prestado efetivamente ou mesmo pelo tempo à disposição do empregador ou do tomador de serviços, conforme a lei, contrato, acordo ou convenção coletiva ou



sentença normativa. Não sendo a indenização pela dispensa no curso da estabilidade da gestante rendimento que retribui o trabalho prestado, não possui natureza salarial, e assim fica excluída do salário-de-contribuição. Desse modo, percebe-se que a rubrica é eminentemente indenizatória, ou seja, é uma pena que é aplicada ao empregador que não observa a estabilidade gestante conferida pela lei. Verifico, assim, que o recurso da União é manifestamente improcedente, além de se encontrar em desacordo com jurisprudência dominante deste Tribunal, razão pela qual a ele nego seguimento, consoante o preceituado no caput do art. 557 do CPC. Determino a renúncia dos autos a partir de fl. 38, por constatar que dali em diante encontra-se equivocada. Publique-se. A Secretaria da Egr. 1ª Turma para as providências cabíveis. Brasília (DF), 8 de abril de 2008. PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN Juiz Relator

SECRETARIA DA 2ª TURMA

DESPACHOS

TRT - 00140-2008-000-10-00-9 - AC

RELATOR JUIZ JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
AUTOR Célia Maria Nonato dos Santos Silva
ADVOGADO Christiane Araujo de Oliveira
REVU Moto Agrícola Slaviero S.A. e Outros

DESPACHO: Vistos, etc. Trata-se de Ação Cautelar inominada proposta por Célia Maria Nonato dos Santos Silva, com pedido de medida liminar, contra decisão proferida pelo MM. Juiz da 11ª Vara do Trabalho de Brasília que, declarando protelatórios os embargos de declaração opostos no processo nº 0899-2007-011-10-00-4, condenou-a à multa no valor de R\$ 2.000,00, condicionando a interposição de recurso ordinário ao depósito desse valor. Esclarece a Autora que referida multa decorreu da oposição dos terceiros embargos de declaração. Alega que o valor de R\$ 2.000,00 equivale a 223% do valor líquido da sua aposentadoria (R\$ 894,00), valor excessivo que impossibilita seriamente a interposição do recurso, objetivando obter a plena prestação jurisdicional. Aduz que o prazo recursal se encerra no dia 14.04.2008, declarando a autenticidade das cópias trazidas aos autos. Alega miserabilidade jurídica (fls.04/05), argumentando que sua única fonte de rendimentos é aposentadoria, cujo valor líquido corresponde a R\$ 894,00. Acrescenta que o Órgão Julgador de origem estabeleceu novo pressuposto de admissibilidade de recurso (art. 538, parágrafo único, do CPC) incompatível com a CLT, que prescreve apenas o depósito recursal e as custas processuais, do qual a reclamante foi isenta em decorrência da justiça gratuita na sentença. Requer liminarmente a concessão de medida cautelar para suspender os efeitos de decisão, dispensando-a do pagamento da multa para interposição do recurso, garantindo-lhe o direito fundamental à ampla defesa, bem como a concessão dos benefícios da justiça gratuita. A decisão fustigada encontra-se a fls. 107/108, onde consta a elevação da multa para R\$ 2.000,00, na forma do art. 538, parágrafo único, do CPC. A presente ação esbarra na admissibilidade: O processo principal encontra-se no Juízo de origem, aguardando o prazo recursal, segundo a autora. Na forma do art. 800 do CPC, as medidas cautelares serão requeridas ao juiz da causa; e, quando preparatórias, ao juiz competente para conhecer da ação principal. Insta registrar que a presente ação não é preparatória, pelo que compete ao juiz da causa - aquele onde corre a ação principal - decidir acerca da questão ora trazida a este Tribunal Regional. Ao Tribunal compete manifestar-se em grau recursal, ou seja, no curso do processo já distribuído (art. 192, parágrafo único do RI), e após manifestação do Juízo a quo, sob pena de supressão de instância, especialmente quando ainda não interposto o recurso ordinário. (art. 800, § único, do CPC) A Orientação Jurisprudencial nº 88 da SBDI-2, do C. TST, aplicada analogicamente à hipótese, deixa claro o procedimento a ser utilizado na questão valor das custas, in verbis: OJ nº 88/SBDI-II: MANDADO DE SEGURANÇA. VALOR DA CAUSA. CUSTAS PROCESSUAIS. CABIMENTO. Incabível a impetração de mandado de segurança contra ato judicial que, de ofício, arbitrou novo valor à causa, acarretando a majoração das custas processuais, uma vez que cabia à parte, após recolher as custas, calculadas com base no valor dado à causa na inicial, interpor recurso ordinário e, posteriormente, agravo de instrumento no caso de o recurso ser considerado deserto. Nesse sentido convém citar ainda a súmula 634 do E. STF, verbis: Não compete ao STF conceder medida liminar cautelar para dar efeito suspensivo a recurso extraordinário que ainda não foi objeto de juízo de admissibilidade na origem. Por tais fundamentos, extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Em razão da declaração de fls. 10, concedo à Autora os benefícios da justiça gratuita, nos termos dos arts. 5º, LXXIV, da Constituição Federal; 14, § 1º, da Lei nº 5.584/70; 1º, da Lei nº 7.115/83, e 4º, da Lei nº 7.510/86. Custas pela Autora, no importe de R\$10,54, calculadas sobre R\$500,00, valor atribuído à causa, dispensada do recolhimento em razão dos benefícios deferidos. Intime-se a impetrante, por seu procurador. Publique-se. A Secretaria do Egr. 2ª Turma para as providências cabíveis. Brasília (DF), 10 de abril de 2008. JOSÉ LEONE CORDEIRO DE LEITE Juiz Relator

TRT - 01158-2007-014-10-00-0 - RO

RELATOR JUIZ JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
REVISOR JUIZ GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
RECORRENTE Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STJCMB
ADVOGADO Robson Freitas Melo
RECORRIDO CONTIL Construções e Incorporações de Imóveis Ltda.
ADVOGADO Renato Andrade de Souza
ORIGEM 14ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A) (FERNANDA FERREIRA)

DESPACHO: Vistos e etc. A Exma. Juíza Fernanda Ferreira, em sentença a fls. 287/295, julgou improcedentes os pleitos contidos na

inicial relativos ao pagamento de Taxa Convencional e Contribuição Sindical. Recurso ordinário do sindicato autor (fls.296/297), pugnano pela reforma da decisão, para que a ré seja condenada ao pagamento da "Taxa de Convenção" e, por consequência, das multas e dos honorários assistenciais. Comprove o recolhimento das custas a fls. 298. Contra-razões pela reclamada a fls. 301/302, defendendo a manutenção in totum da sentença vergastada. Não obstante ser o reclamante sucumbente e ter interposto o recurso ordinário de forma temerária e com o devido recolhimento das custas processuais, o presente apelo não merece seguimento. Vejamos. Irresignado com a decisão que julgou improcedente o pedido de condenação da reclamada na Taxa de Convenção, o Sindicato dos Trabalhadores interpôs o presente recurso ordinário, como objetivo de ver reformada a sentença. Argumenta que a taxa convencional foi estabelecida por acordo entre as partes, por meio de Convenção Coletiva de Trabalho. Diante disso, a referida taxa deve ser encarada como lei entre as partes, cuja força normativa está prevista nos arts. 7º, inc. XXVI, e 8º, inc. VI, da Constituição Federal e nos arts. 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, ainda mais se for levado em conta a existência de cláusula permitindo a oposição ao pagamento por parte do obreiro. Preliminarmente esclareço que não procede o argumento do Sindicato autor no sentido de que a cláusula nº 52 da Convenção Coletiva de Trabalho, que confere o direito de oposição do obreiro ao desconto da Taxa de Convenção, torna obrigatório este recolhimento para aqueles não sindicalizados. Mesmo que se considere essa tese válida, como já decidiu pela 2ª Turma deste Regional Trabalhista, no RO 1223-2006-003-10-00-2, não se trata do caso descrito nos autos. Na inicial, foi solicitado o pagamento da Taxa de Convenção no período de 2004 a 2007 (fls.8). Em contestação, a reclamada alega que o autor não tem legitimidade jurídica para cobrar a taxa de convenção porque sua base territorial não abarca o Município de Valparaíso de Goiás, onde desenvolve atividade econômica. Aduz ainda que não se aplica a CCT firmada entre o sindicato autor e o sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, posto que não é signatária da convenção coletiva. Aduz que não está ligada ao Sindicato das Indústrias da Construção Civil do DF, recolhendo a contribuição para a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário nos Estados de Goiás e Tocantins - FETICOMM (fls.91/97). Em réplica, o autor não contesta especificamente tais argumentos, limitando-se apenas a alegar que a reclamada homologou uma rescisão no sindicato no dia 31.08.2007, conforme documento a fls. 284, fato que, segundo sustenta, derruba a tese defendida (fls.282/283). Em audiência, ouvida sobre o documento, a ré afirmou que este não se presta para fazer valer o direito ao pagamento da contribuição sindical, especialmente porque pagou as taxas referentes ao serviço prestado pelo sindicato reclamante (fls.286). Incontroversa a base territorial da empresa (Valparaíso de Goiás), bem como a contribuição para a Federação FETICOMM, cuja base territorial abrange o Estado de Goiás e Tocantins, conforme documentos a fls. (fls.98/99 e 159/160). Resta evidente, pois, que a base territorial do sindicato autor, a qual se restringe ao Distrito Federal e aos Municípios de Cristalina, Luziânia, Olho D'água e Formosa do Estado de Goiás, admitido na inicial, é diversa da empresa ré (fls.02). A sistemática do Direito Trabalhista pátrio trabalha com quatro tipos de contribuições para manutenção da ordem sindical, quais sejam: a) contribuição sindical obrigatória, b) contribuição confederativa; c) contribuição assistencial; d) dimensões dos associados do sindicato. A Taxa de Convenção, apesar de assim intitulada, trata-se na verdade de contribuição assistencial, conceituada por Maurício Godinho Delgado como o "recolhimento aprovado por convenção ou acordo coletivo, normalmente para desconto em folha de pagamento em uma ou poucas mais parcelas ao longo do ano" (in, Curso de Direito do Trabalho, 2008, p. 1344). Diferentemente da contribuição sindical obrigatória (conhecida como imposto sindical, correspondente a um dia de trabalho por ano, independentemente da filiação do obreiro ao sindicato), a contribuição assistencial não pode ser dirigida aos trabalhadores não sindicalizados. Esta matéria foi tratada pelo Precedente Normativo nº 119 do C. TST, que, malgrado disponha sobre "contribuição sindical", sua matéria é relativa à contribuição assistencial, in verbis: Nº 119 CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS - INOBSERVÂNCIA DE PRECITOS CONSTITUCIONAIS - (nova redação dada pela SDC em sessão de 02.06.1998 - homologação Res. 82/1998, DJ 20.08.1998) "A Constituição da República, em seus arts. 5º, XX e 8º, V, assegura o direito de livre associação e sindicalização. É ofensiva a essa modalidade de liberdade cláusula constante de acordo, convenção coletiva ou sentença normativa estabelecendo contribuição em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio do sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou fortalecimento sindical e outras da mesma espécie, obrigando trabalhadores não sindicalizados. Sendo nulas as estipulações que inobservem tal restrição, tornam-se passíveis de devolução os valores irregularmente descontados. Nesse sentido, foi editada a OJ nº 17 da SDC: CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES SINDICAIS. INCONSTITUCIONALIDADE DE SUA EXTENSÃO A NÃO ASSOCIADOS. As cláusulas coletivas que estabeleçam contribuição em favor de entidade sindical, a qualquer título, obrigando trabalhadores não sindicalizados, são ofensivas ao direito de livre associação e sindicalização, constitucionalmente assegurado, e, portanto, nulas, sendo passíveis de devolução, por via própria, os respectivos valores eventualmente descontados. Colocação ainda precedentes recentes do c. TST: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISITA. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. EMPREGADO NÃO SINDICALIZADO. COBRANÇA INDEVIDA. APLICAÇÃO DO PRECEDENTE NORMATIVO 119, DA SDC. DO C. TST. O Acórdão hostilizado, ao indeferir a cobrança de contribuições assistenciais de Empregados não associados ao Sindicato, decidiu em consonância com o Precedente Normativo 119, da SDC, do C. TST. Assim, não há que se falar em violação aos preceitos legais e constitucionais indicados no Recurso, notadamente aos arts. 7º, inciso XXVI e 8º,

inciso IV, da CF/88; tampouco os arestos trazidos à colação servem ao fim colimado, pois obstados pela atual, iterativa e notória jurisprudência desta C. Corte, atraindo a incidência do art. 896, § 4º, da CLT e da Súmula 333, do C. TST. Agravo de Instrumento a que se nega provimento. (PROC. Nº TST - AIRR - 350/2001-012-02-40-9; DJ 16/06/2006) CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. A decisão regional coaduna-se com a iterativa, notória e atual jurisprudência desta Corte, consubstanciada no Precedente Normativo nº 119 da SDC, no sentido de ser incabível a cobrança de contribuições confederativas e assistenciais a trabalhadores não sindicalizados. Agravo de instrumento desprovido. (TST - AIRR - 2236 / 2004 - 009 - 02 - 40-3 Rel. MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO; DJ 23/11/2007) (Grifei) Não é outro o entendimento deste Regional Trabalhista, pacificado pelo Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 367: ENTIDADES SINDICAIS. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO. ART. 5º, XVII E 8º, V, DA CONSTITUIÇÃO. ART. 513, 'e', DA CLT. CONTRIBUIÇÕES. EXTENSÃO A NÃO ASSOCIADOS. As contribuições em favor de entidade sindical, a qualquer título, somente são exigíveis dos sindicalizados. (IUJ 00367-2005-000-10-00; Ac. Tribunal Pleno; Rel. ELAINE MACHADO VASCONCELOS; DJ 24/11/2006) Incontroverso nos autos a falta de filiação dos empregados da empresa ré, portanto, incabível os descontos a título de Taxa de Convenção (contribuição assistencial). Dessa feita, constatado que o presente recurso está em confronto com a jurisprudência dominante do c. Tribunal Superior do Trabalho e deste e. Regional Trabalhista, e com este no artigo 557, caput, do CPC c/c o artigo 769 da CLT, NEGO SEGUIMENTO ao recurso. Publique-se. Brasília (DF), 8 de Abril de 2008. JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE Juiz Relator.

TRT - 01237-2005-010-10-00-3 - EDRO

RELATOR JUIZ JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE
REVISORA JUIZA HELOISA PINTO MARQUES
RECORRENTE Politec Ltda.
ADVOGADO Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante
RECORRENTE Manoel Ricardo Martins
ADVOGADO Dáison Carvalho Flores
RECORRIDO Politec Ltda
ADVOGADO Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante
RECORRIDO Manoel Ricardo Martins
ADVOGADO Dáison Carvalho Flores
RECORRIDO Caixa Econômica Federal
ADVOGADO José Maria de Oliveira Santos
RECORRIDO Cooperativa Profissionais Em Telemática - Telecoop
ADVOGADO Romne Cristian Nunes
ORIGEM 10ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A) (SANDRA NARA BERNARDO SILVA)

DESPACHO: Vistos, etc. Considerando a solicitação de remessa dos autos pelo Juízo a quo, em decorrência da homologação de acordo entabulado entre as partes, determino o envio desses à Vara de origem nos termos do ofício de fls. 554. Neste contexto, diante da composição das partes e, conseqüente, término do litígio, considero prejudicados os embargos de declaração opostos pela Politec Ltda e determino o cancelamento do cadastramento e distribuição dos embargos de fls. 541/550, o qual se encontra pendente de julgamento nesta Instância. A Secretaria da Segunda Turma para as pertinentes providências. Brasília-DF, 07 de abril de 2008. JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE Juiz Relator.

TRT - 00772-2007-018-10-00-0 - EDRO

RELATOR JUIZ BRASILINO SANTOS RAMOS
REVISOR JUIZ JOÃO AMILCAR
RECORRENTE Keila Cruvinel Araújo
ADVOGADO Júlio César Borges de Resende
RECORRIDO Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz - Província Maria Rainha da Paz
ADVOGADO Valério Alvarenga Monteiro de Castro
ORIGEM 18ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A) (JOAO LUIS ROCHA SAMPAIO)

DESPACHO: Vistos os autos. Considerando o efeito modificativo pretendido nos embargos de declaração e o contido na Orientação Jurisprudencial n.º 142 da SBDI-1 do C. TST, intime-se a reclamante para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Brasília (DF), 10 de abril de 2008. BRASILINO SANTOS RAMOS Juiz Relator.

TRT - 01202-2006-021-10-00-9 - EDRO

RELATOR JUIZ BRASILINO SANTOS RAMOS
REVISORA JUIZA MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA
RECORRENTE Caixa Econômica Federal
ADVOGADO José Alberto Couto Maciel
RECORRENTE Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da Caixa Econômica Federal - ANEAC
ADVOGADO Rogério Avelar
RECORRIDO Os Mesmos
ORIGEM 21ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
JUIZ(A) (THAIS BERNARDES CAMILO)

DESPACHO: Juntam-se as petições protocolizadas sob os nºs 006807-1/2 e 006854-1/2. Helder Fonseca Guimarães, Luiz Eduardo Marques Martins e Milton César N. Raulino de Souza, por meio das petições supracitadas, requerem a desistência da ação. Como já decidido pelo Exmo. Juiz João Amílcar Pavan, no exercício da Presidência da egr. 2ª Turma, e por este Relator, em requerimentos similares a este (fl. 2.106, 2.118 e 2.123, respectivamente), indefiro o pedido porque não é conferido às partes, de forma unilateral, o poder de tornar sem efeito a coisa julgada. Publique-se. Brasília, 02 de abril de 2008. BRASILINO SANTOS RAMOS Juiz Relator.

**TRT - 00878-2007-009-10-00-2 - RO**

RELATOR JUIZ GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
 REVISOR JUIZ ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA
 RECORRENTE Carlos Alberto de Castro Monteiro
 ADVOGADO Marcelo Américo Martins da Silva
 RECORRIDO Fundação Sistel de Seguridade Social
 ADVOGADO Guilherme Mignone Gordo
 ORIGEM 09ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
 JUIZ(A) (FERNANDO GABRIELE BERNARDES)

DESPACHO: Vistos os autos, etc. Manifestem-se as partes sobre eventual prescrição das pretensões deduzidas. Prazo: cinco dias. Publique-se. Brasília (DF), 9 de abril de 2008, 4.ª feira. GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS Juiz Relator.

TRT - 01105-2007-001-10-00-2 - EDROPS

RELATOR JUIZ GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
 RECORRENTE Divino Eustáquio dos Santos
 ADVOGADO Ulisses Riedel de Resende
 RECORRIDO Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB
 ADVOGADO Gelva Carolina Piatti de Oliveira
 ORIGEM 01ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
 JUIZ(A) (MAURO SANTOS DE OLIVEIRA GOES)

DESPACHO: Vistos, etc. Nos termos da OJ n.º 142 da SBDI-1, vista ao reclamante dos embargos declaratórios opostos pela reclamada. Prazo legal. Publique-se. Brasília (DF), 9 de abril de 2008. GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS Juiz Convocado.

TRT - 00497-2007-017-10-00-8 - RO

RELATOR JUIZ GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
 REVISOR JUIZ BRASILINO SANTOS RAMOS
 RECORRENTE José Francisco da Silva
 ADVOGADO Jorivalma Muniz de Sousa
 RECORRIDO Construções ACNT Ltda.
 ADVOGADO Chrystian Junqueira Rossato
 ORIGEM 17ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
 JUIZ(A) (PAULO HENRIQUE BLAIR DE OLIVEIRA)

DESPACHO: Vistos, etc. Defiro o pedido de expedição de certidão. À Secretaria da egr. 2.ª Turma para providenciar. Intime-se a reclamada. Brasília (DF), 31 de março de 2008 GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS Juiz Relator.

TRT - 00011-2007-004-10-00-5 - RO

RELATOR JUIZ JOÃO AMÍLCAR
 REVISOR JUIZ GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
 RECORRENTE Marco Aurélio Roma Pessoa
 ADVOGADO Nilton da Silva Correia
 RECORRENTE Banco Bradesco S.A.
 ADVOGADO Juliana Pícolo Salazar Costa
 RECORRIDO Os Mesmos
 ORIGEM 04ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
 JUIZ(A) (FERNANDO GABRIELE BERNARDES)

DESPACHO: Vistos. Venha o autor receber o cartão disponibilizado pela empresa, possibilitando a cobertura de sua dependente pelo plano de saúde. Prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Brasília (DF), 9 de abril de 2008, JOÃO AMÍLCAR PAVAN Juiz Relator.

TRT - 00132-2008-000-10-00-2 - AC

RELATOR JUIZ JOÃO AMÍLCAR
 AUTOR Vicente Paulo da Cunha
 ADVOGADO José Afonso Pereira Júnior
 RÉU Terra Forte Produtos Alimentícios Ltda.
 LITISCONSOR-TE Evandro Mendes Queiroz

DECISÃO: Vistos. Trata-se de ação cautelar, onde o autor postula seja reconhecido o efeito devolutivo dos recursos interpostos nos autos principais, com a subsequente ordem de imissão na posse do imóvel por ele arrematado. Requer, ainda, a concessão liminar da medida. A inadequação da via eleita é manifesta, pois esgotada a jurisdição desta e. Corte quando julgados o agravo e petição interposto pelo autor e os embargos de declaração opostos por ambas as partes. Ademais, o sistema de acompanhamento processual revela que o recurso de revista interposto pelo primeiro réu foi denegado, e a r. decisão que assim dispôs é alvo de agravo de instrumento, a ser apreciado pelo e. Tribunal Superior do Trabalho. Indefiro a petição inicial e extingo o processo, sem julgamento do mérito, na forma dos arts. 267, inciso IV e 295, inciso V, do CPC. Custas pelo autor, no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre R\$ 1.000,00 (um mil reais), valor atribuído à causa. Publique-se. Brasília (DF), 07 de abril de 2008. JUIZ JOÃO AMÍLCAR PAVAN Relator.

SECRETARIA DA 3ª TURMA

DESPACHOS

TRT - 01043-2007-020-10-00-7 - EDRO

RELATOR JUIZ DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES
 REVISOR JUIZ LUIZ FAUSTO MARINHO DE MEDEIROS
 EMBARGANTE Paulo César Xavier
 ADVOGADO José Eymard Loguécio
 EMBARGADO v.córdão da 3ª turma
 OUTRA PARTE Banco do Brasil S.A
 ADVOGADO Taise Machado Melo
 ORIGEM 20ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF
 JUIZ(A) (REJANE MARIA WAGNITZ)

DESPACHO: Vistos etc. Vista às partes quanto aos embargos de declaração opostos. Prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pelo Reclamante. Brasília(DF), 10 de abril de 2008.

DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES
 Juiz Relator

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL

ATA DE AUDIÊNCIA E NOTÍCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 082/2008

Às 18:15 horas do dia 04 de abril de 2008, ausentes partese advogados, o Juiz Mário Macedo Fernandes Caron, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, realizou em audiência pública a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s):

PRIMEIRA TURMA
AÇÃO CAUTELAR

Juiz Relator JOÃO AMÍLCAR

0132-2008-000-10-00-2 - AC
INCIDENTAL AO AP-217-1999-007

Autor Vicente Paulo da Cunha
 Advogado José Afonso Pereira Júnior
 Réu Terra Forte Produtos Alimentícios Ltda.
 Litisconsorte Evandro Mendes Queiroz

Do que, para constar eu, Orlando Batista Filho, _____, Diretor do Serviço de Cadastro e Distribuição Processual do Tribunal, lavrei esta Ata que é assinada pelo Juiz Presidente. Brasília, 04 de abril de 2008.

Mário Macedo Fernandes Caron
 Juiz Presidente

ATA de Audiência e Notícia de Distribuição Extraordinária Nº 083 / 2008

Às 18:20 horas do dia 09 de abril de 2008, ausentes partese advogados, o Juiz Mário Macedo Fernandes Caron, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, realizou em audiência pública a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s):

SEGUNDA TURMA
AÇÃO CAUTELAR

Juiz Relator JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

0140-2008-000-10-00-9 - AC

Autor Célia Maria Nonato dos Santos Silva
 Advogado Christiane Araujo de Oliveira
 Réu Moto Agrícola Slaviero S.A. e Outros
 Réu Slaviero Comercial S.A.
 Réu F. Slaviero & Filhos S.A. Indústria e Comércio de Madeiras

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA

MANDADO DE SEGURANÇA

Juiz Relator GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR

0139-2008-000-10-00-4 - MS

Impetrante Hugo Nogueira Dinorah Silva
 Advogado Luiz Freitas Pires de Sabóia
 Aut.Coatora Juiza Substituta da 8ª Vara do Trabalho de Brasília - DF

Litisconsorte Dilermano de Souza Santos

Do que, para constar eu, Orlando Batista Filho, _____, Diretor do Serviço de Cadastro e Distribuição Processual do Tribunal, lavrei esta Ata que é assinada pelo Juiz Presidente. Brasília, 09 de abril de 2008.
 Mário Macedo Fernandes Caron
 Juiz Presidente

ATA de Audiência e Notícia de Distribuição Extraordinária Nº 084 / 2008

Às 16:45 horas do dia 10 de abril de 2008, ausentes partese advogados, o Juiz Mário Macedo Fernandes Caron, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, realizou em audiência pública a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s):

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA

MANDADO DE SEGURANÇA

Juiz Relator RICARDO ALENCAR MACHADO

0142-2008-000-10-00-8 - MS

Impetrante Sandro Georgio Soares Moreira dos Santos
 Advogado Denny Douglas Moreira Neves
 Aut.Coatora Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
 Litisconsorte Antônio Carlos Félix da Paiva

Do que, para constar eu, Orlando Batista Filho, _____, Diretor do Serviço de Cadastro e Distribuição Processual do Tribunal, lavrei esta Ata que é assinada pelo Juiz Presidente. Brasília, 10 de abril de 2008.
 Mário Macedo Fernandes Caron
 Juiz Presidente

ATA de Audiência e Notícia de Distribuição Extraordinária Nº 085 / 2008

Às 18:05 horas do dia 10 de abril de 2008, ausentes partese advogados, o Juiz Mário Macedo Fernandes Caron, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, realizou em audiência pública a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s):

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA

MANDADO DE SEGURANÇA

Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO

0143-2008-000-10-00-2 - MS

Impetrante Patrícia Seixas Alves
 Advogado Cláudia Seixas Alves de Aquino Ximenes
 Aut.Coatora Juiza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
 Litisconsorte José Carlos Soares Pereira

Do que, para constar eu, Orlando Batista Filho, _____, Diretor do Serviço de Cadastro e Distribuição Processual do Tribunal, lavrei esta Ata que é assinada pelo Juiz Presidente. Brasília, 10 de abril de 2008.
 Mário Macedo Fernandes Caron
 Juiz Presidente

ATA de Audiência e Notícia de Distribuição Extraordinária Nº 086 / 2008

Às 11:00 horas do dia 10 de abril de 2008, ausentes partese advogados, o Juiz Mário Macedo Fernandes Caron, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, realizou em audiência pública a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s):

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA

Redistribuição de Relator

MANDADO DE SEGURANÇA

Juiz Relator JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

0143-2008-000-10-00-2 - MS

Impetrante Patrícia Seixas Alves
 Advogado Cláudia Seixas Alves de Aquino Ximenes
 Aut.Coatora Juiza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
 Litisconsorte José Carlos Soares Pereira

Do que, para constar eu, Orlando Batista Filho, _____, Diretor do Serviço de Cadastro e Distribuição Processual do Tribunal, lavrei esta Ata que é assinada pelo Juiz Presidente. Brasília, 10 de abril de 2008.
 Mário Macedo Fernandes Caron
 Juiz Presidente

ATA de Audiência e Notícia de Distribuição Ordinária Nº 012 / 2008

Às 14:00 horas do dia 02 a 08 de abril 2008, ausentes partes e advogados, o Juiz Mário Macedo Fernandes Caron, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, realizou em audiência pública a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s):

PRIMEIRA TURMA

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
 Juiz Revisor JOAO LUIS ROCHA SAMPAIO
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VASCONCELOS

0762-2007-017-10-00-8 - RO

Recorrente Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
 Advogado Rodrigo Gonzaga Rocha
 Recorrido Jalmo Aparecido Domingos Correa
 Advogado Heloisa Rodrigues Camargo Felipe dos Santos

**1002-2007-019-10-00-0 - RO**

Recorrente Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Advogado Ed Lyra Leal
 Recorrido Maria Santana de Sousa Ferreira
 Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
 Recorrido Instituto Recicla Brasil/DF

1139-2007-002-10-00-3 - RO

Recorrente União
 Procurador Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho
 Recorrido Lenilson da Costa Ferreira
 Advogado Jomar Alves Moreno
 Recorrido Executiva Serviços Profissionais Ltda.

1192-2007-020-10-00-6 - RO

Recorrente União (Ministério do Trabalho e Emprego - MTE)
 Procurador Edvard de Freitas Machado
 Recorrido Patrícia Rossana de Castro Magalhães
 Advogado Jomar Alves Moreno
 Recorrido Executiva Serviços Profissionais Ltda.

1211-2007-010-10-00-7 - RO

Recorrente Banco do Brasil S.A.
 Advogado Taise Machado Melo
 Recorrente Ronney Robson D'Ávila Mendes
 Advogado Elizabeth Tostes Peixoto
 Recorrido Os Mesmos

1215-2007-017-10-00-0 - RO

Recorrente Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
 Advogado Gabriela Lucas Queiroz Oliveira
 Recorrido Célio Diniz de Oliveira
 Advogado Júlio César Borges de Resende

Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

0510-2007-007-10-00-1 - RO

Recorrente MARLY DA SILVA CARNEIRO
 Advogado Eduardo Bittencourt Barreiros
 Recorrente Lavanderia e Tinturaria Carneiro Ltda.
 Recorrido Virgínia de Souza
 Advogado Arazy Ferreira dos Santos

0986-2007-006-10-00-6 - RO

Recorrente Maria das Graças Vasconcelos
 Advogado Francisco Rodrigues Preto Júnior
 Recorrente Serviço de Limpeza Urbana - SLU
 Advogado Eduardo Cordeiro Rocha
 Recorrido Os Mesmos
 Recorrido Distrito Federal
 Advogado Eduardo Cordeiro Rocha

1127-2007-016-10-00-1 - RO

Recorrente Ana Moreira dos Santos
 Advogado Jaqueline Brito de Barros
 Recorrente Distrito Federal
 Advogado Francisco Rodrigues Preto Júnior
 Recorrido Os Mesmos
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1146-2007-016-10-00-8 - RO

Recorrente Odinei Ribeiro Moreira
 Advogado Júlio César Borges de Resende
 Recorrido Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
 Advogado James Corrêa Caldas

Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN

0045-2007-007-10-00-9 - RO

Recorrente Júlio Jeferson Resende do Prado
 Advogado Bartolomeu Bezerra da Silva
 Recorrido Qualix Serviços Ambientais Ltda.
 Advogado Almir Hoffmann de Lara Júnior
 Recorrido Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU
 Advogado Robson Vieira Teixeira de Freitas

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN

0134-2007-013-10-00-7 - AP

Agravante Centro de Estudos Superiores Planalto Ltda. - CES-PLAN
 Advogado Sérgio Leverdi Campos e Silva
 Agravado Analva Aparecida de Andrade Lucas Passos
 Advogado Francisco Rodrigues Preto Júnior

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO
 Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN

0775-2007-002-10-00-8 - RO

Recorrente Distrito Federal
 Advogado Lucas Aires Bento Graf
 Recorrente Marcelo Vasconcelos Pereira
 Advogado Celso José Soares
 Recorrido Os Mesmos
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

0914-2007-013-10-00-7 - RO

Recorrente Distrito Federal
 Advogado Luis Augusto Scandiuzzi
 Recorrido Ivonete Jesus Lopes Costa
 Advogado Eriivan Romão Batista
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1049-2007-008-10-00-0 - RO

Recorrente Distrito Federal
 Advogado Alysso Sousa Mourão
 Recorrido Raimundo Aquino Rodrigues
 Advogado Asdrúbal Nascimento Lima Júnior
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1262-2007-021-10-00-2 - RO

Recorrente Distrito Federal
 Advogado Alysso Sousa Mourão
 Recorrido Glaucia Mathias Siqueira Campos
 Advogado Maria de Lurdes Martins
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1368-2007-011-10-00-9 - RO

Recorrente Banco do Brasil S.A.
 Advogado Taise Machado Melo
 Recorrente Frederico Ferreira da Rocha Neto (Recurso Adesivo)
 Advogado José Eymard Loguércio
 Recorrido Os Mesmos

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Juiz Relator ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

0012-2008-821-10-00-1 - ROPS

Recorrente Brasil Bioenergética Indústria e Comércio de Álcool e Açúcar Ltda.
 Advogado Gisseli Bernardes Coelho
 Recorrente José Tavares dos Santos (Recurso Adesivo)
 Advogado Lillian Pimentel de Moraes e Silva
 Recorrido Os Mesmos

0049-2008-802-10-00-1 - ROPS

Recorrente Sherley dos Santos Lima
 Advogado Pedro D. Biazotto
 Recorrido Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A.
 Advogado Hugo Barbosa Moura

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VASCONCELOS

Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

0520-2007-016-10-85-0 - RO

Novo Julgamento

Recorrente Banco do Brasil S.A.
 Advogado Carlos Alberto de Souza
 Recorrido Nilva Miranda Menezes
 Advogado José Eymard Loguércio

0822-2007-020-10-00-5 - RO

Recorrente Mário Antônio Jovita de Sá Brito Correa da Silva
 Advogado Ricardo Luiz Rodrigues da Fonseca Passos
 Recorrente Banco do Brasil S.A.
 Advogado Taise Machado Melo
 Recorrido Os Mesmos

0864-2007-002-10-00-4 - RO

Recorrente DULCE MACIEL REZENDE
 Advogado Sílvio Palhano de Souza
 Recorrente Maria Cristina Ferreira de Oliveira da Costa
 Recorrente Maria Luiza do Nascimento
 Recorrente Miriam Santana Martins
 Recorrente Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU
 Advogado Gisele de Britto
 Recorrido Os Mesmos
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1137-2007-014-10-00-4 - RO

Recorrente Lawrence Braga Rodrigues Branco
 Advogado Josaphá Francisco dos Santos
 Recorrente Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO
 Advogado Victor Russomano Júnior
 Recorrido Os Mesmos

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Juiz Relator JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VASCONCELOS
 Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

1482-2007-102-10-01-9 - AIRO

Agravante Turim Produtos Alimentícios Ltda. - ME
 Advogado Eduardo Rodrigues Figueiredo
 Agravado Francisco das Chagas Vaz Aguiar
 Advogado José Alberto Queiroz da Silva

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VASCONCELOS
 Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

8181-2005-020-10-00-5 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
 Procurador Antônio Marques Pazos
 Recorrido Data Center Curso de Informática Ltda.
 Recorrido Severino Félix da Silva

Juiz Relator JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VASCONCELOS

Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

0588-2006-017-10-00-2 - RO

Recorrente Veralúcia Guedes Diniz Sobrinho
 Advogado Júlio César Borges de Resende
 Recorrido NDA CURSOS LTDA.
 Recorrido RPB Pré-Vestibular
 Recorrido Instituto de Educação NDA Júnior
 Recorrido NDA Pré-vestibular
 Advogado M 3 A Cursos Ltda.
 Recorrido Valério Alvarenga Monteiro de Castro
 Recorrido Massa Falida da Strong Assessoria Administrativa Ltda.

Advogado Frederico Vasconcelos de Almeida
 Recorrido SESLA - Sociedade Educacional de Ensino Superior do Lago Ltda.

Advogado Maria da Conceição Maia Awwad

0922-2007-811-10-00-6 - RO

Recorrente Município de Araguaína/TO
 Advogado Sandro Correia de Oliveira
 Recorrido Lisliane Nara Rossi
 Advogado Wellington Daniel Gregório dos Santos

0990-2007-020-10-00-0 - RO

Recorrente Distrito Federal
 Advogado Marcello Alencar de Araújo
 Recorrido Reginaldo Siqueira dos Santos
 Advogado José dos Santos Bahia Neto
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1023-2007-008-10-00-2 - RO

Recorrente Ciriaco Gonçalves de Souza
 Advogado João Teixeira dos Santos
 Recorrido Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
 Advogado Cláudia Cristina P. Machado
 Recorrido Distrito Federal
 Advogado Renato de Oliveira Alves

1032-2007-002-10-00-5 - RO

Recorrente Antônio de Fátima dos Santos
 Advogado José Maria de Oliveira Santos
 Recorrido Construtora Santos e Pereira Ltda.
 Advogado Leopoldo Araújo Chaves
 Recorrido Phenícia Comércio Construtora e Incorporadora Ltda.
 Advogado Carlos Antônio Reis

1100-2007-013-10-00-0 - RO

Recorrente Igor de Sousa Matos
 Advogado Carla de Oliveira Faria
 Recorrente Banco do Brasil S.A.
 Advogado Carlos Alberto de Souza
 Recorrido Os Mesmos



AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VAS-
CONCELOS

Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

1143-2004-009-10-00-3 - AP

Agravante Sostenis Lima Gomes
Advogado Fabrício Trindade de Sousa
Agravado Sol Transportes Coletivos Ltda.
Agravado Shigeco Matsunaga
Advogado Gerson Pedro da Silva

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VAS-
CONCELOS

Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

1151-2007-002-10-00-8 - RO

Recorrente União
Advogado Lygia Maria Avancini
Recorrido Altair Alves de Almeida
Advogado Jomar Alves Moreno
Recorrido Executiva Serviços Profissionais Ltda.

Juiz Relator JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VAS-
CONCELOS

Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN

0356-2007-020-10-00-8 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Dharla Giffoni Soares
Recorrido Ildemar Alves de Almeida
Advogado Leandro Oliveira Alves
Recorrido TAMME Comércio de Peças Ltda.
Advogado Antônio Carlos Garcia Martins Chaves
Recorrido TAMME Tecnologia Avançada em Manutenção e
Modernização de Elevadores Ltda.

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VAS-
CONCELOS

Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN

0476-2007-011-10-00-4 - AP

Agravante União (Fazenda Nacional)
Procurador Ticiano Lopes Pontes
Agravado Ana Paula Frota Menezes
Advogado Joaquim Lima Ribeiro
Agravado Maria Izabel Azevedo Dias - ME
Advogado Domingos José Batista

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VAS-
CONCELOS

Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN

0797-2007-005-10-00-7 - RO

Recorrente Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado Matias Araújo Neto
Recorrente Paulo Vicente de Paiva Siciliano
Advogado Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto
Recorrido Os Mesmos

1115-2007-020-10-00-6 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Dharla Giffoni Soares
Recorrido ROSE DANTAS VIANA
Advogado Beatriz Pereira
Recorrido Welinton da Silva Mendes
Recorrido Conservo Serviços Gerais Ltda.
Advogado Fernanda Rocha Souza

1274-2007-016-10-00-1 - RO

Recorrente Banco Santander Brasil S.A.
Advogado Cristiana Rodrigues Gontijo
Recorrido André Mateus Ohata
Advogado Marcelo Américo Martins da Silva

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Juiz Relator JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VAS-
CONCELOS

0011-2008-821-10-00-7 - ROPS

Recorrente Brasil Bioenergética Indústria e Comércio de Alcool
e Açúcar Ltda.
Advogado Gisseli Bernardes Coelho
Recorrente Carlos Alberto Vargas (Recurso Adesivo)
Advogado Lillian Pimentel de Moraes e Silva
Recorrido Os Mesmos

0059-2008-009-10-00-6 - ROPS

Recorrente Osmar Antônio Cunha Vasconcelos
Advogado Ulisses Riedel de Resende
Recorrido Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado Elga Lustosa de Moura Nunes

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

0826-2007-020-10-00-3 - RO

Recorrente Companhia Urbanizadora Nova Capital - NOVACAP
Advogado Rodrigo Gonzaga Rocha
Recorrente ADENILDA DA SILVA LOPES
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Adilton Rosa da Silva
Recorrente Alaido Pereira da Silva
Recorrente Alfredo de Sousa Oliveira
Recorrente Almerinda Fernandes Barreiras
Recorrente Altino Cordeiro Vasco
Recorrente Alzira Fernandes de Oliveira Poccheschi
Recorrente Américo Rodrigues do Prado
Recorrente Ana Maria Laureano
Recorrente Anália Ferreira Bessera Souza
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1083-2007-021-10-00-5 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Dharla Giffoni Soares
Recorrido Edson Martins Soares
Advogado Beatriz Pereira
Recorrido Conservo Serviços Gerais Ltda.
Advogado Fernanda Rocha Souza

1220-2007-003-10-00-0 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado Josué Pinheiro de Mendonça
Recorrido Raimunda Carvalho Oliveira Damasceno
Advogado Adão Júnior Abreu dos Santos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1293-2007-021-10-00-3 - RO

Recorrente Ana Magna Silva Couto
Advogado Júlio César Borges de Resende
Recorrente Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado
Objetivo - ASSUPERO
Advogado Victor Russomano Júnior
Recorrido Os Mesmos

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

8061-2005-020-10-00-8 - AP

Agravante União (Fazenda Nacional)
Procurador Sophia Dias Lopes
Agravado NTS Núcleo de Tecnologia de Software Ltda.
Agravado Luiz Carlos Duclos

Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

0714-2006-016-10-00-2 - AP

novo julgamento

Agravante MC Engenharia Ltda.
Advogado Marcone Guimarães Vieira
Agravado Valdiney Rodrigues Strini
Advogado Alceste Vilela Júnior
Agravado Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito
Federal - CAESB
Advogado Ives Geraldo de Souza

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VAS-
CONCELOS

0424-2007-009-10-00-1 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado José Carlos Alves de Oliveira
Recorrente Maria das Graças Pereira
Advogado Francisco Rodrigues Preto Júnior
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

0713-2007-013-10-00-0 - RO

Recorrente Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
- NOVACAP
Advogado Victor Russomano Júnior
Recorrido Pedro Carneiro de Souza
Advogado José Osvaldo Fiuzzi de Moraes
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS
Recorrido Distrito Federal
Advogado Lucas Aires Bento Graf

0831-2007-005-10-00-3 - RO

Recorrente Companhia Urbanizadora Nova Capital - NOVACAP
Advogado Victor Russomano Júnior
Recorrente ANTÔNIO RODRIGUES DA VITÓRIA
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrente André Luiz Cavalcante Pequeno
Recorrente Francisco Jerônimo da Silva
Recorrente Marco Antônio Vieira Nunes
Recorrente Marcondes Carlos Nunes
Recorrente Maria Caetana de Sousa Ribeiro
Recorrente Maria Gil Vasconcelos
Recorrente Silésia Candida Maciel de Lima Oliveira
Recorrente Silésia Candida Maciel de Lima Oliveira
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

0933-2007-020-10-00-1 - RO

Recorrente Thiago Nagao de Oliveira
Advogado José Eymard Loguércio
Recorrente BRB - Banco de Brasília S.A.
Advogado Jacques Alberto de Oliveira
Recorrido Os Mesmos

1134-2007-010-10-00-5 - RO

Recorrente Comercial São Patrício Ltda.
Advogado Juliano da Costa Ferreira
Recorrido Juraci de Oliveira Souza
Advogado Antônio de Pádua Araújo
Recorrido Big - Trans Comercial de Alimentos Ltda.
Advogado Juliano da Costa Ferreira

1137-2007-001-10-00-8 - RO

Recorrente Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
- NOVACAP
Advogado Cláudia Cristina P. Machado
Recorrente Petrónio Augusto Carvalho Olivieri
Advogado Francisco Rodrigues Preto Júnior
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES
Juiz Revisor PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN

0349-2007-010-10-00-9 - RO

Recorrente Brasil Telecom S.A.
Advogado José Alberto Couto Maciel
Recorrido Maria da Graças do Nascimento Menezes
Advogado Flávia Neves Santos Pena

0647-2007-003-10-00-0 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Ticiano Lopes Pontes
Recorrido Ney Jair de Melo dos Santos
Advogado João Batista de Almeida
Recorrido Lubrificantes Gasol Indústria e Comércio Ltda.
Advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa

0765-2007-007-10-00-4 - RO

Recorrente Negreiros Administração de Condomínios Ltda.
(EBAC - Administração de Condomínios)
Advogado Carlos Manoel Garcia de Oliveira Tápia
Recorrido Damiana Márcia Gomes
Advogado Luciene Barreira Bessa Castanheira

0921-2007-020-10-00-7 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado Robson Vieira Teixeira de Freitas
Recorrente José Ison Bessera de Sousa
Advogado Renata Rodrigues Moreira e Silva
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

0987-2007-014-10-00-5 - RO

Recorrente Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado Renato Rodrigues Vieira
Recorrido Arenildo Gomes Teixeira
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Instituto Recicla Brasil/DF - IRB

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Juiz Relator MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

0060-2008-004-10-00-9 - ROPS

Recorrente Hialamy Paz Bandeira Aguiar
Advogado Roberta Meireles Magalhães
Recorrido Alice dos Santos Alves
Advogado João Cândido da Silva

0132-2008-017-10-00-4 - ROPS

Recorrente Arieclodo Bezerra
Advogado Ronaldo Pinheiro de Almeida
Recorrido Cidade Serviços e Mão-De-Obra Especializada Ltda.
(CIDADE SERVIÇOS)
Advogado Diva Maria Mesquita de Souza Lôbo



RECURSO ORDINÁRIO
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO

0075-2008-006-10-00-0 - RO
Recorrente Conservo Brasília Empresa de Segurança Ltda.
Advogado Dalmo Rogério S. de Albuquerque
Recorrido Francisco das Chagas Carvalho de Araújo
Advogado Antônio Daniel Cunha Rodrigues de Souza

0135-2007-009-10-00-2 - RO
Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Leopoldo Gomes Muraro
Recorrido Alessandro da Conceição de Alarcão
Advogado Beatriz Pereira
Recorrido Conservo Serviços Gerais Ltda.
Advogado Samuel Oliveira Maciel

0753-2007-009-10-00-2 - RO
Recorrente Ananias Inácio Neto
Advogado Celso José Soares
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS
Recorrido Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Advogado Sérgio Cupertino Marques
Recorrido Distrito Federal
Advogado Sebastião do Espírito Santo Neto

0867-2007-020-10-00-0 - RO
Recorrente Horizonte da Amazonia Transportes Ltda.
Advogado Tatiana Bertozzo Pereira França
Recorrido Adão Bento dos Santos
Advogado Fabiana Vendramini Nunes Oliveira

1176-2007-012-10-00-9 - RO
Recorrente Qualix Serviços Ambientais Ltda.
Advogado Almir Hoffmann de Lara Júnior
Recorrido Armindo Pereira dos Passos
Advogado Aldeise de Sousa e Silva Figueiredo

1203-2007-021-10-00-4 - RO
Recorrente Distrito Federal
Advogado Lucas Aires Bento Graf
Recorrente Serviço de Limpeza Urbana - SLU
Advogado Lucas Aires Bento Graf
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Nilson Ferreira
Advogado Renata Rodrigues Moreira e Silva
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1342-2007-021-10-00-8 - RO
Recorrente Norton Rodrigues Alves
Advogado Nacir da Conceição Fernandes
Recorrido Banco do Brasil S.A.
Advogado Taíse Machado Melo

Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VAS-
CONCELOS

0947-2007-812-10-00-6 - RO
Recorrente Município de Araguaína/TO
Advogado Sandro Correia de Oliveira
Recorrido Rosenberg Saraiva do Nascimento
Advogado Wátia Moraes El Messih

0987-2007-005-10-00-4 - RO
Recorrente Luiz Gonzaga de Castro Filho
Advogado Júlio César Borges de Resende
Recorrido Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
Advogado Gabriela Lucas Queiroz Oliveira

1014-2007-009-10-00-8 - RO
Recorrente Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado Rodrigo Rommel de Melo Matos
Recorrido Maria Lúcia Alves Barbosa
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Instituto Recicla Brasil/DF - IBR

1269-2007-009-10-00-0 - RO
Recorrente Jader Godinho Ramos
Advogado Paulo Roberto Moglia Thompson Flores
Recorrido B2BR - Business to Business Informática do Brasil Ltda.
Advogado Cristiana Rodrigues Gontijo

AGRAVO DE PETIÇÃO
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

0078-2002-013-10-00-6 - AP
Agravante Antônio Henrique de Carvalho Ellery
Advogado Osmar Mendes Paixão Côrtes
Agravante Paulo Henrique Moraes Coco
Advogado Suely de Oliveira Matias
Agravado Os Mesmos
Agravado Gilson Soares da Costa
Advogado Mozart Camapum Barroso
Agravado Massa Falida da Transbrasil S.A.

0627-2005-011-10-00-2 - AP
Agravante Associação de Pais Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II - APAM
Advogado Gilmar de Assis Pinheiro
Agravado Gersonide Bastos Saraiva
Advogado Rubens Santoro Neto
Agravado Instituto Dom Pedro II - ID PII
Advogado Manoel Ninaut Filho
Agravado Bombeiros Brasileiros (Associação dos Bombeiros de Sobradinho)

RECURSO ORDINÁRIO
Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN
Juiz Revisor MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

1089-2007-016-10-00-7 - RO
Recorrente Distrito Federal
Advogado Jaqueline Brito de Barros
Recorrente Maria de Fátima Pereira (Recurso Adesivo)
Advogado Juvenal Norberto da Silva Júnior
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1196-2007-012-10-00-0 - RO
Recorrente Central Clínica Ltda.
Advogado Abraão Ramos da Silva
Recorrido Humphrey Soares Ferreira
Advogado Raphael Mesquita Carneiro

1228-2006-005-10-00-8 - RO
Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Ticiania Lopes Pontes
Recorrido Bruno Henrique Licassali Melo
Advogado Flávio Augusto da Costa Carmona
Recorrido CORPSERVICE - Cooperativa de Serviços Ltda.
Advogado Nixon Fernando Rodrigues
Recorrido Policentro Tecnologia da Informação S.A.
Advogado Karina Helena Callai

1300-2006-102-10-00-6 - RO
Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Dharla Giffoni Soares
Recorrido Oswaldo Ferreira Rosa Júnior
Advogado Eivaldo Thomaz Soares
Recorrido Atinoir Teofilo da Silva - ME
Recorrido Arzênia Carvalho da Luz
Advogado Cicero Gonçalves Simões

1358-2007-007-10-00-4 - RO
Recorrente Maria Carolina Gomes de Paula Pessoa
Advogado Nacir da Conceição Fernandes
Recorrido Banco do Brasil S.A.
Advogado Taíse Machado Melo

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Juiz Relator PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN

1659-2007-101-10-00-8 - ROPS
Recorrente Rogério da Silva
Advogado Filadelfo Paulino da Silva
Recorrido Santos Lisboa Empreendimentos Imobiliário Ltda.
Advogado Antônio Alberto do Vale Cerqueira

SEGUNDA TURMA

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator JOÃO AMÍLCAR
Juiz Revisor BRASILINO SANTOS RAMOS

0233-2007-013-10-00-9 - RO
Recorrente Regina Liberato da Silva
Advogado Eduardo Cordeiro Rocha
Recorrente Distrito Federal
Advogado Francisco Rodrigues Preto Júnior
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

0582-2007-017-10-00-6 - RO
Recorrente Everson Ferreira Bruck da Silva
Advogado João Vitor Mesquita Agresta
Recorrente Advocacia Fernanda Hernandez S/C.
Advogado Fernanda Guimarães Hernandez
Recorrido Os Mesmos

0816-2007-006-10-00-1 - RO
Recorrente CLAUDECY DE CARVALHO LISBOA
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrente Cicero Napolião dos Santos
Recorrente Carlos José da Silva
Recorrente Cloves Felipe Santiago
Recorrente Cicera Maria dos Santos
Recorrente Célia Beatriz Melo Silva
Recorrente José Conserva dos Santos
Recorrente José Onildo dos Santos
Recorrente Jesus Moreira da Silva

Recorrente Jesualdo Alves Rodrigues
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS
Recorrido Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Advogado Cláudia Cristina P. Machado

0869-2007-821-10-00-0 - RO
Recorrente Jonathas Sepulveda e Silva
Advogado Lucywaldo do Carmo Rabello
Recorrido REDE POWER DO BRASIL S.A.
Advogado Cristiana Aparecida Santos Lopes Vieira
Recorrido Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins
Advogado Cristina Aparecida Santos Lopes

0923-2007-005-10-00-3 - RO
Recorrente Samuel Raposo
Advogado Fábio Bittencourt da Cunha
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS
Recorrido Distrito Federal
Advogado Tatiana Ferreira Tamer Lyrio

0989-2007-019-10-00-6 - RO
Recorrente Ana Cláudia de Lima
Advogado Jomar Alves Moreno
Recorrido Kompe Comércio e Serviços Ltda.
Advogado Mikaëla Minaré Brauna
Recorrido Distrito Federal
Advogado Robson Vieira Teixeira de Freitas

1081-2007-021-10-00-6 - RO
Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Dharla Giffoni Soares
Recorrido Marinalva de Araújo Frazão
Advogado Beatriz Pereira
Recorrido Conservo Serviços Gerais Ltda.
Advogado Fernanda Rocha Souza

1147-2007-016-10-00-2 - RO
Recorrente Distrito Federal
Advogado Juliana Tavares Almeida
Recorrente Istelina Machado Nascimento (Recurso Adesivo)
Advogado Maria de Lurdes Martins
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1160-2007-018-10-00-4 - RO
Recorrente Jefé Pereira dos Santos
Advogado Júlio César Borges de Resende
Recorrido Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
Advogado Gabriela Lucas Queiroz Oliveira

1178-2006-019-10-00-1 - RO
Recorrente Hélio Simões de Sá
Advogado Rubens Santoro Neto
Recorrido Associação dos Carroceiros de Planaltina - ASCARPLAN
Recorrido Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU
Advogado Gisele de Brito

1180-2007-011-10-00-0 - RO
Recorrente Hospital Santa Lúcia S.A.
Advogado Valdir Campos Lima
Recorrido Josefa Luzia da Conceição
Advogado André Vieira Macarini

AGRAVO DE PETIÇÃO
Juiz Relator JOÃO AMÍLCAR
Juiz Revisor BRASILINO SANTOS RAMOS

1611-1997-010-10-00-0 - AP
Novo Julgamento
Agravante Associação das Pioneiras Sociais
Advogado José Alberto Couto Maciel
Agravado Ricardo Batista da Costa
Advogado José Expedito de Andrade Fontes

RECURSO ORDINÁRIO
Juiz Relator JOÃO AMÍLCAR
Juiz Revisor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR

0056-2008-010-00-7 - RO
Recorrente Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICMB
Advogado Robson Freitas Melo
Recorrido Revestidora Nac de Ladrilhos Ltda.

0884-2007-102-10-00-3 - RO
Recorrente Manoel José da Silva
Advogado Osvaldo Elias da Silva
Recorrente Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Advogado Victor Russomano Júnior
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

**1078-2007-021-10-00-2 - RO**

Recorrente União (Fazenda Nacional)
 Procurador Dharla Giffoni Soares
 Recorrido Leonardo de Assis Pinto
 Advogado Beatriz Pereira
 Recorrido Conservo Serviços Gerais Ltda.
 Advogado Adriana Dorado Tôrres

Juiz Relator JOÃO AMÍLCAR
 Juiz Revisor JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

0698-2007-005-10-00-5 - RO

Recorrente Fabiano Borges Ribeiro
 Advogado Larissa Nascente Guimarães
 Recorrente Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Agronegócio Brasileiro - FAGRO
 Advogado Marciano Côrtes Neto
 Recorrido Os Mesmos
 Recorrido Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EM-BRAPA
 Recorrido Fundação de Apoio À Pesquisa e Ao Agronegócio Brasileiro - Fagro
 Advogado Marciano Côrtes Neto

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator JOÃO AMÍLCAR
 Juiz Revisor JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

0745-1993-009-10-00-0 - AP

Agravante Adriana Santos Ferreira
 Advogado Ulisses Riedel de Resende
 Agravado Alfreda Emimes Silva de Novais
 Advogado João Marcelo de Castro Novais
 Agravado Associação Serana de Cursos Educacionais Ltda. - ASSECE
 Advogado Paulo César Tristão de Araújo

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator JOÃO AMÍLCAR
 Juiz Revisor JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

0952-2005-018-10-00-0 - RO

Recorrente BRB - Banco de Brasília
 Advogado Jacques Alberto de Oliveira
 Recorrente Acácia Maria Rodrigues Morais
 Advogado Luis Antônio Castagna Maia
 Recorrido Os Mesmos

1082-2007-021-10-00-0 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
 Procurador Dharla Giffoni Soares
 Recorrido Elielza Ricarte de Lima
 Advogado Beatriz Pereira
 Recorrido Conservo Serviços Gerais Ltda.
 Advogado Fernanda Rocha Souza

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Juiz Relator JOÃO AMÍLCAR

0900-2007-801-10-00-9 - ROPS

Recorrente Valdivino Alves de Freitas
 Advogado Elisandra Juçara Carmelin
 Recorrido KMM Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda. - ME
 Advogado Clóvis Teixeira Lopes

1227-2007-017-10-00-4 - ROPS

Recorrente Consórcio Uniqne Ltda.
 Advogado Daniele Martins Mesquita
 Recorrido Antônio da Silva de Oliveira
 Advogado José Maria de Oliveira Santos

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator BRASILINO SANTOS RAMOS
 Juiz Revisor JOÃO AMÍLCAR

0017-2008-016-10-00-3 - RO

Recorrente Vanilda Magalhães César Modesto - EPP
 Advogado Dorival Borges de Souza Neto
 Recorrido Izaque Araújo Barros
 Advogado Francisco Pereira Serpa

0352-2007-013-10-00-1 - RO

Recorrente JV Promotora de Vendas Ltda. (GOLDCRED)
 Advogado Márcio Flávio de Oliveira Souza
 Recorrido Maria de Lourdes de Sousa Noloto
 Advogado Thiago Januário de Andrade
 Recorrido CCCOOP - Cooperativa dos Profissionais de Crédito e Cobrança
 Advogado Waldyr Colloca Junior

0889-2007-012-10-00-5 - RO

Recorrente Distrito Federal
 Advogado Lucas Aires Bento Graf
 Recorrente Sandra Jacqueline Freire de Sousa
 Advogado Rita Helena Pereira
 Recorrido Os Mesmos
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1073-2007-005-10-00-0 - RO

Recorrente Maria do Carmo de Oliveira
 Advogado Rosemeire David dos Santos
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS
 Recorrido Distrito Federal
 Advogado Tatiana Ferreira Tamer Lyrio

1138-2007-017-10-00-8 - RO

Recorrente Companhia Brasileira de Distribuição
 Advogado Carlos José Elias Júnior
 Recorrente Erik Stenio Aguiar Serpa (Recurso Adesivo)
 Advogado Luiz Gonzaga Leite Silva
 Recorrido Os Mesmos

1211-2007-014-10-00-2 - RO

Recorrente Banco Itaú S.A.
 Advogado Eliane Oliveira de Platon Azevedo
 Recorrido Isabel Cristina de Araújo
 Advogado Marcelo Américo Martins da Silva

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator BRASILINO SANTOS RAMOS
 Juiz Revisor JOÃO AMÍLCAR

8182-2006-016-10-85-4 - AP

Novo Julgamento
 Agravante Uniao (Fazenda Nacional)
 Procurador João Paulo Cordeiro Cavalcanti
 Agravado MAFA Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Agravado Marcelo Andre

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator BRASILINO SANTOS RAMOS
 Juiz Revisor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR

0328-2007-010-10-00-3 - RO

Recorrente João Amélio da Silva - Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda.
 Advogado Pedro Paulo Sartin Mendes
 Recorrente Cargo Brasil Transportes Ltda.
 Advogado Pedro Paulo Sartin Mendes
 Recorrido Os Mesmos
 Recorrido Manoel Ferreira Sobrinho
 Advogado Rita Helena Pereira

0413-2007-111-10-00-6 - RO

Recorrente Distrito Federal
 Advogado Ângelo Barbosa Lovis
 Recorrido Betânia Ribeiro Santos
 Advogado Rubens Curcino Ribeiro
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator BRASILINO SANTOS RAMOS
 Juiz Revisor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR

0997-1989-007-10-00-0 - AP

Novo julgamento
 Agravante Ivonete de Oliveira Matias Pereira
 Advogado Sérgio Augusto Gutschow Palhas
 Agravado Erson Rodrigues da Silva
 Advogado Maria Regina Ghisleni Zardin
 Agravado Construtora e Conservadora JW Ltda.
 Advogado Maria Susana Minaré Braúna

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator BRASILINO SANTOS RAMOS
 Juiz Revisor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR

0997-2007-015-10-00-7 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
 Procurador Dharla Giffoni Soares
 Recorrido Jildson Chaves Lima
 Advogado Sebastião Pereira Gomes
 Recorrido PH Serviços e Administração Ltda.
 Advogado Ângelo Magalhães Júnior

1199-2007-018-10-00-1 - RO

Recorrente Banco do Brasil S.A.
 Advogado Taise Machado Melo
 Recorrido Alex dos Santos Sabino
 Advogado Elizabeth Tostes Peixoto

1272-2007-017-10-00-9 - RO

Recorrente Márcia do Carmo Hippler
 Advogado Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
 Recorrido Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado Matias Araújo Neto

Juiz Relator BRASILINO SANTOS RAMOS
 Juiz Revisor JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

0421-2007-103-10-00-8 - RO

Recorrente José Ribamar Oliveira Assunção
 Advogado Anor Bezerra
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS
 Recorrido Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

Advogado Rodrigo Gonzaga Rocha

0750-2007-101-10-00-6 - RO

Recorrente Milton Pereira Lima
 Advogado Jairo Rodrigues Bijos
 Recorrido Edson Ricardo Isaías do Carmo
 Advogado Katia Ribeiro Macedo Abílio

0790-2007-009-10-00-0 - RO

Recorrente Distrito Federal
 Advogado Maria Gorete Cosme
 Recorrido Pedro Gonçalves da Silva
 Advogado Claudi Mara Soares
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1051-2007-016-10-00-4 - RO

Recorrente Distrito Federal
 Advogado Juliana Tavares Almeida
 Recorrido Nilsa Costa Ferreira Ventura
 Advogado José de Menezes Formiga
 Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1084-2007-021-10-00-0 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
 Procurador Dharla Giffoni Soares
 Recorrido Carla Andréa Penha Xavier Albuquerque
 Advogado Beatriz Pereira
 Recorrido Conservo Serviços Gerais Ltda.
 Advogado Adriana Dorado Tôrres

1306-2007-004-10-00-9 - RO

Recorrente Antônio José Araújo Feitosa
 Advogado Osvaldo Elias da Silva
 Recorrido DF Veículos Ltda.
 Advogado Alceste Vilela Júnior

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Juiz Relator BRASILINO SANTOS RAMOS

0104-2008-021-10-00-6 - ROPS

Recorrente Dilson Fagundes de Sousa
 Advogado Maria Lindinalva de Souza
 Recorrido Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB

Advogado Mauricio Miranda Durães

1423-2007-101-10-00-1 - ROPS

Recorrente Hospital Santa Marta Ltda.
 Advogado Arnaldo Rocha Mundim Júnior
 Recorrente Rosa Maria da Silva (Recurso Adesivo)
 Advogado Cleide Alves Guimarães
 Recorrido Os Mesmos

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
 Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR
 Juiz Revisor JOÃO AMÍLCAR

0614-2007-014-10-00-4 - RO

Recorrente Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Formulação Promoção e Fiscalização da Política da Moeda e do Crédito - SINLAL

Advogado Vera Mirna Schmorantz
 Recorrido Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS

Advogado Helderfrônio Manoel Cipriano Guimarães
 Recorrido Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI
 Advogado Estefânia Gonçalves Barbosa Colmanetti

0701-2007-005-10-00-0 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
 Procurador Ticiano Lopes Pontes
 Recorrido Erenilson Martins de Cedro
 Advogado Déborah Rodrigues Afonso
 Recorrido Transportadora Giacchero Ltda.
 Advogado Leonardo Pinto Coelho Ribeiro

**0852-2007-812-10-00-2 - RO**

Recorrente Estado do Tocantins
Procurador Marco Paiva Oliveira
Recorrido Érica de Cássia Maia Ferreira Rodrigues
Advogado Wátia Moraes El Messih

0997-2007-017-10-00-0 - RO

Recorrente Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU
Advogado Lucas Aires Bento Graf
Recorrido Rita Guedes de Sousa
Advogado Milton Lopes Machado Filho
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS
Recorrido Distrito Federal
Advogado Lucas Aires Bento Graf

1145-2007-001-10-00-4 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado Sandra Cristina de Almeida Teixeira
Recorrente Vânia Maria Cardoso Feitosa
Advogado Ezequiel Jerônimo da Silva
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1354-2007-016-10-00-7 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado Eduardo Cordeiro Rocha
Recorrido Joaquim Vieira da Silva Filho
Advogado Nilton Lafuente
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

Juiz Relator GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS

Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR
Juiz Revisor BRASILINO SANTOS RAMOS

0601-2007-010-10-00-0 - RO

Recorrente CCCOOP - Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Crédito e Cobrança
Advogado Waldyr Colloca Junior
Recorrente Polodoro Materiais de Construção Ltda. (Demacol - Home Center)
Advogado José Maurício de Oliveira
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Alexandre Dias
Advogado Janaina Guimaraes Santos

0866-2007-007-10-00-5 - RO

Recorrente Editora JB S.A.
Advogado Raquel Freire Alves
Recorrido Luciana Navarro Pereira
Advogado Belchior Francisco de Castro
Recorrido Jornal do Brasil S.A.
Advogado Victor Russomano Júnior

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS

Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR
Juiz Revisor BRASILINO SANTOS RAMOS

0874-2007-013-10-00-3 - AP

por dep ao processo 1188-2003-13-10-00-6

Agravante ATSUM Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.
Advogado Meure Marques de Oliveira Ribeiro
Agravado Gelton Faria Alves
Advogado Antônio Barbosa da Silva

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS

Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR
Juiz Revisor BRASILINO SANTOS RAMOS

1080-2007-021-10-00-1 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Dharla Giffoni Soares
Recorrido Laert da Silva Lamounier
Advogado Beatriz Pereira
Recorrido Conservo Serviços Gerais Ltda.
Advogado Fernanda Rocha Souza

Juiz Relator GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS

Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR
Juiz Revisor JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

0274-2007-017-10-00-0 - RO

Recorrente Distrito Federal
Procurador Eduardo Cordeiro Rocha
Recorrente Diassis Rodrigues Lima
Advogado Francisco Rodrigues Preto Júnior
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

0329-2007-851-10-00-9 - RO

Recorrente Mauro Conceição de Souza
Advogado Alcidão de Souza Franco
Recorrido Consórcio Rio Palmeiras Ltda.
Advogado Mércia Aryce da Costa

0706-2007-007-10-00-6 - RO

Recorrente Vanessa Santana Vilela
Advogado Lúcio César de Costa Araújo
Recorrido UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado Cristiana Rodrigues Gontijo

0936-2007-005-10-00-2 - RO

Recorrente Georges Mantzos
Advogado Maria Regina Ghisleni Zardin
Recorrente SEMCO - Manutenção Volante Ltda.
Advogado Heráclito Zanoni Pereira
Recorrido Os Mesmos

0961-2007-021-10-00-5 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Dharla Giffoni Soares
Recorrido Ana Lúcia Roque Cassiano
Advogado Beatriz Pereira
Recorrido Conservo Serviços Gerais Ltda.
Advogado Fernanda Rocha Souza

1156-2007-002-10-00-0 - RO

Recorrente União
Advogado Lygia Maria Avancini
Recorrido Pedro Pires de Oliveira
Advogado Jomar Alves Moreno
Recorrido Executiva Serviços Profissionais Ltda.

1238-2007-018-10-00-0 - RO

Recorrente Adriano Cardoso Lopes
Advogado Bolívar dos Santos Siqueira
Recorrido Brazil Relocation & Services Ltda. - ME
Advogado Mirian Ribeiro Rodrigues de Mello
Recorrido República Federal da Alemanha
Advogado Renata Moura Pereira Pinheiro

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS

Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR
Juiz Revisor JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

8266-2005-017-10-00-0 - AP

Agravante Urbrás Urbanização e Premoldados Ltda.
Advogado Leônidas Alves Teixeira Filho
Agravado União (Fazenda Nacional)
Procurador Alessandro Pombo dos Santos
Agravado Wayne do Carmo Faria

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Juiz Relator GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS

Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR

0017-2008-013-10-00-4 - ROPS

Recorrente José Alves Pereira
Advogado Ulisses Riedel de Resende
Recorrido Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado Elizabeth Pereira de Oliveira

1212-2007-003-10-00-3 - ROPS

Recorrente COOPERATIVA DE PRODUÇÃO ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - COOPERCONCI
Advogado Nixon Fernando Rodrigues
Recorrente Cooperativa Especializada na Produção de Estrutura na Construção Civil Ltda. - CONFORMAÇO
Recorrido José Miguel Pereira dos Santos
Advogado José Maria de Oliveira Santos
Recorrido JC Gontijo Engenharia S.A.
Advogado Paulo Roberto Ribeiro Alves

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA
Juiz Revisor JOÃO AMÍLCAR

0039-2008-018-10-00-6 - RO

Recorrente Intervalor Cobrança Gestão de Crédito e Call Center Ltda.
Advogado Eduardo Albuquerque Sant'Anna
Recorrido Maria Aparecida Rodrigues de Souza
Advogado Adriano Souza Nóbrega

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA
Juiz Revisor JOÃO AMÍLCAR

0546-2001-006-10-00-3 - AP

Agravante Jésus Jácomo Manzan
Advogado Gileno da Cunha Silva
Agravado Licério Rogério de Sousa
Advogado João Américo Pinheiro Martins
Agravado Associação dos Moradores da Granja do Torto - AM-GRATO

Advogado Terson Ribeiro Cavalho

Agravado João Pereira dos Santos

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA
Juiz Revisor JOÃO AMÍLCAR

1101-2007-102-10-00-9 - RO

Recorrente Serviço de Limpeza Urbana - SLU
Advogado Gisele de Brito
Recorrido Ana Paula da Silva Pereira
Advogado José dos Santos Bahia Neto
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade

1175-2007-009-10-00-1 - RO

Recorrente Edson Sérgio do Nascimento
Advogado Francisco Rodrigues Preto Júnior
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS
Recorrido Distrito Federal
Advogado Marcello Alencar de Araújo

1302-2007-004-10-00-0 - RO

Recorrente Selma Pereira Fernandes da Silva
Advogado Klaus Stenius Bezerra Camelo de Melo
Recorrido Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda.
Advogado Ana Ester Feitosa de Brito
Recorrido Distrito Federal
Advogado Luis Augusto Scanduzzi

Juiz Relator JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA
Juiz Revisor BRASILINO SANTOS RAMOS

0741-2007-002-10-00-3 - RO

Recorrente Marília Conceição Pinheiro da Silva
Advogado Lêa-Aurora Maria Stamile G. L. Nogueira Barroso
Recorrido Associação Educadora e Beneficente (ESI - Colégio São Carlos)

Advogado Roberto Roschel

0867-2007-014-10-00-8 - RO

Recorrente Marcos Cicero Silva da Conceição
Advogado Alceste Vilela Júnior
Recorrido Posto de Serviço 307 Ltda.
Advogado José Alberto Couto Maciel

1154-2007-002-10-00-1 - RO

Recorrente União
Advogado Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho
Recorrido Flávio Luiz de Souza
Advogado Jomar Alves Moreno
Recorrido Executiva Serviços Profissionais Ltda.

Juiz Relator JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

Juiz Revisor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS

Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR

0013-2008-021-10-00-0 - RO

Recorrente Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado Felipe Montenegro Mattos
Recorrido Carmenzita Terezinha Pereira
Advogado Sebastião Moraes da Cunha
Recorrido Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF
Advogado Luiz Antônio Muniz Machado

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

Juiz Revisor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS

Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR

0313-1998-009-10-00-3 - AP

Agravante Urbrás Urbanização e Premoldados Ltda.
Advogado Edna Aparecida Marques
Agravado Ivan Ferreira de Souza
Advogado Ubiratan Batista Pedroso



RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

Juiz Revisor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR

0414-2007-111-10-00-0 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado Ângelo Barbosa Lovis
Recorrido Iolanda Pereira da Silva
Advogado Rubens Curcino Ribeiro
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

0475-2007-013-10-00-2 - RO

Recorrente Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU

Advogado Eldenor de Sousa Roberto
Recorrido Ceciano de Oliveira Sousa
Advogado Cláudia Mara Soares
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

0951-2007-011-10-00-2 - RO

Recorrente Cláudia Regina Carvalho
Advogado Francisco Rodrigues Preto Júnior
Recorrente Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (Recurso Adesivo)

Advogado Cláudia Cristina P. Machado
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1055-2007-011-10-00-0 - RO

Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Taise Machado Melo
Recorrente Stéfano Maria Serra
Advogado Elizabeth Tostes Peixoto
Recorrido Os Mesmos

1135-2007-006-10-00-0 - RO

Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Carlos Alberto de Souza
Recorrente Alceo João Ronchetti
Advogado Maria de Fátima Mendonça dos Santos
Recorrido Os Mesmos

1186-2007-002-10-00-7 - RO

Recorrente União
Procurador Diogo Palau Flores dos Santos
Recorrido Mário Mendes Monteiro
Advogado Jomar Alves Moreno
Recorrido Executiva Serviços Profissionais Ltda.

1220-2007-012-10-00-0 - RO

Recorrente Manoel de Lima Sousa
Advogado Júlio César Borges de Resende
Recorrido Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
Advogado James Corrêa Caldas

1243-2007-010-10-00-2 - RO

Recorrente Marcia Aparecida da Silva
Advogado Hilário Lopes Neto Monteiro
Recorrido LAF Empresa de Serviços Hospitalares Ltda.
Advogado Fábio Lima Cordeiro

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

Juiz Revisor GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) RIBAMAR LIMA JUNIOR

1302-2007-016-10-00-0 - AP

Agravante Bandok Administração e Participações S.A. - ME
Advogado Marcelo Luiz Avila de Bessa
Agravado Josecildes Feitoza
Advogado João Emilio Falcão Costa Neto
Agravado Planalto Automóveis S.A.

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Juiz Relator JOSE LEONE CORDEIRO LEITE
Conv. em subs. ao(a) Exmo(a). Juiz(a) MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA

0023-2008-003-10-00-4 - ROPS

Recorrente Marcilio Mendes Ferreira
Advogado Ulisses Riedel de Resende
Recorrido Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado Elga Lustosa de Moura Nunes

1293-2007-009-10-00-0 - ROPS

Recorrente Nei Cardoso da Silva
Advogado André Cavalcante Barros
Recorrido Adão Alves
Advogado Hitoshi Ito

TERCEIRA TURMA

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Juiz Revisor BERTHOLDO SATYRO

0470-2007-015-10-00-2 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado Lucas Aires Bento Graf
Recorrente Silvana Amaral Gomes (Recurso Adesivo)
Advogado Sebastião Moraes da Cunha
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

0542-2007-005-10-00-4 - RO

Recorrente João Carlos Correia Ferreira
Advogado Eduardo Clemente
Recorrido Sparta Segurança Ltda.
Advogado Carolina Pieroni

0631-2007-017-10-00-0 - RO

Recorrente Stanley Lustosa Fonseca
Advogado Marciano Côrtes Neto
Recorrente Platinum Operadora de Transporte Multimodal e Logística Ltda.
Advogado Rogério Marcio Falotico
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Metropolitan Logística Comercial Ltda.
Advogado Antônio Celso Soares Sampaio

0857-2006-017-10-00-0 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Alysson Camilo Floriano da Silva
Recorrido Mauricio Furtado Rodrigues
Advogado Mozart Camapum Barroso
Recorrido R.A.A. - Serviços Aeroportuários Ltda.
Advogado Juvenal Norberto da Silva Júnior

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Juiz Revisor BERTHOLDO SATYRO

0962-2007-020-10-00-3 - AP

Agravante Vilani de Carvalho Leitão
Advogado Alexandre Rocha de Castro
Agravado Manoel Vasconcelos de Sousa
Advogado Alcides Botelho de Andrade
Agravado BR & MG Restaurante Ltda.

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Juiz Revisor BERTHOLDO SATYRO

1280-2007-020-10-00-8 - RO

Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Carlos Alberto de Souza
Recorrido Leticia Queiroz Nunes de Miranda
Advogado Nacir da Conceição Fernandes

Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Juiz Revisor HELOISA PINTO MARQUES

0018-2007-008-10-00-2 - RO

Recorrente Ubiratam Calazans Júnior
Advogado Wanderley Campos
Recorrente União (Fazenda Nacional)
Advogado Luiz Felipe Cardoso de Moraes Filho
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Cotradasp - Cooperativa de Trabalho para Conservação do Solo Meio Ambiente Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura (insolvente)
Advogado Manuel Antonio Angulo Lopez

0318-2007-018-10-00-9 - RO

Recorrente José Eustáquio Alves
Advogado José Eymard Loguércio
Recorrido Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF
Advogado Luiz Antônio Muniz Machado
Recorrido Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado Felipe Montenegro Mattos

0861-2007-002-10-00-0 - RO

Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Taise Machado Melo
Recorrente Rudi Verner Nicol
Advogado Maria de Fátima Mendonça dos Santos
Recorrido Os Mesmos

0981-2007-014-10-00-8 - RO

Recorrente Banco Alfa de Investimento S.A.
Advogado Carlos José Elias Júnior
Recorrido Sofia Chaves Andrade
Advogado Marcelo Américo Martins da Silva

0995-2007-016-10-00-4 - RO

Recorrente Débora Ferreira da Rocha Mousinho Quaresma
Advogado Francisco Rodrigues Preto Júnior
Recorrente Distrito Federal (Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais) - Recurso Adesivo)

Advogado Jaqueline Brito de Barros
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade

1030-2007-009-10-00-0 - RO

Recorrente Alba Antônia da Silva Conceição
Advogado José Umberto Ceze
Recorrido Distrito Federal
Procurador Ada Stella Bassi Damião
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1141-2007-011-10-00-3 - RO

Recorrente SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS LOCADORAS DE VÍDEOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA ESCRITÓRIOS DE ASSESSORIA COBRANÇA E CONSULTORIA DO DISTRITO FEDERAL - SINDAPOIO/DF

Advogado Júlio César Borges de Resende
Recorrente Renata Miranda de Moraes
Recorrente Janaína Carvalho Abreu
Recorrente Daniele Pazzini dos Santos
Recorrido Serviço de Proteção Ao Crédito do Brasil S.A. - Sistema Check Check
Advogado João Bosco Boaventura

1144-2007-001-10-00-0 - RO

Recorrente Iúri Barbosa Pereira
Advogado Ivan Gomes Pereira
Recorrente BDO - Trevisan Auditores Independentes
Advogado Francisco Mutschele Júnior
Recorrido Os Mesmos

Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO

0963-2007-812-10-00-9 - RO

Recorrente Município de Araguaína/TO
Advogado Sandro Correia de Oliveira
Recorrido Jayd Maria Alves Ribeiro
Advogado Almy Costa Silva

1104-2007-004-10-00-7 - RO

Recorrente Poliana Nogueira Rezende
Advogado Sebastião Moraes da Cunha
Recorrente Distrito Federal
Advogado Alysson Sousa Mourão
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1361-2007-017-10-00-5 - RO

Recorrente Antônio Pereira Guedes
Advogado Magda Ferreira de Souza
Recorrido Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Advogado Rodrigo Gonzaga Rocha

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Juiz Relator BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA

0010-2008-821-10-00-2 - ROPS

Recorrente Brasil Bioenergética Indústria e Comércio de Alcool e Açúcar Ltda.
Advogado Gisseli Bernardes Coelho
Recorrente Sinval Ferreira Gomes (Recurso Adesivo)
Advogado Lillian Pimentel de Moraes e Silva
Recorrido Os Mesmos

0113-2008-812-10-00-1 - ROPS

Recorrente Adão Ferreira Bastos
Advogado Maria Euripa Timóteo
Recorrido Florentino Martinez
Advogado André Luiz Barbosa Neto

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA

0111-2008-006-10-00-5 - RO

Recorrente Elizabeth Moreira Pereira Duarte
Advogado Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez
Recorrido Associação das Pioneiras Sociais - APS (Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor)
Advogado José Alberto Couto Maciel



AGRAVO DE PETIÇÃO
Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
0551-1999-017-10-00-4 - AP
Novo julgamento

Agravante Jaci Bezerra de Araújo
Advogado Antônio Vale Leite
Agravado José Fernando Gonçalves Teodoro
Advogado Renault Campos Lima
Agravado Padaria e Confeitaria Pit Pão Ltda.
Advogado Antônio Vale Leite

0800-2005-017-10-00-0 - AP
Novo julgamento

Agravante Esso Brasileira de Petróleo Ltda.
Advogado Décio Freire
Agravado Fabiano Cardoso da Silva
Advogado Alceste Vilela Júnior
Agravado Paulo Sérgio Vieira Lima (Posto Itamaraty)
Advogado Jorge Elias Suaid

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA

0820-2007-007-10-00-6 - RO

Recorrente Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF
Advogado André Luiz Vieira de Melo
Recorrente Renato Izidório de Sousa (Recurso Adesivo)
Advogado Normando Augusto e Cavalcanti Júnior
Recorrido Os Mesmos

1488-2007-101-10-00-7 - RO

Recorrente Comunidade Cristã Ministerio da Fé - CCMF
Advogado Raul Canal
Recorrido Djalma Vitorio de Moraes Filho
Advogado Jomar Alves Moreno

Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor HELOISA PINTO MARQUES

0281-2007-009-10-00-8 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado Lília Almeida Sousa
Recorrente Maria da Conceição Pereira da Silva
Advogado Renata Rodrigues Moreira e Silva
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

0467-2007-011-10-00-3 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Ricardo Alexandre de Albuquerque
Recorrido Helena Janaina Silva Pinto de Castro
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Isa Bella Conveniências Ltda. - ME
Advogado Luciano Chaves Pereira

0566-2007-016-10-00-7 - RO

Recorrente Selma Manfredo
Advogado Francisco Rodrigues Preto Júnior
Recorrente Distrito Federal (Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais)
Advogado Zélio Maia da Rocha
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade

0944-2007-012-10-00-7 - RO

Recorrente Marcelo Luis da Costa
Advogado Denise Aparecida Rodrigues Pinheiro de Oliveira
Recorrente Distrito Federal
Advogado Luis Augusto Scanduzzi
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade- ICS

1257-2007-016-10-00-4 - RO

Recorrente Financeira Alfa S.A. - Crédito Financiamento e Investimentos
Advogado Carlos José Elias Júnior
Recorrido Késia Guimarães Rodrigues Silva
Advogado Marcelo Américo Martins da Silva

Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO

0536-2007-101-10-00-0 - RO

Recorrente União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC
Advogado Alberto Magno da Mata
Recorrido Francisco das Chagas Silva
Advogado José Orlando Pereira da Silva

0890-2007-006-10-00-8 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado Robson Vieira Teixeira de Freitas
Recorrido Joaldo Ferreira Costa
Advogado Marcelo Borges Fernandes
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO

0909-2007-101-10-01-5 - AIRO

Agravante Deusiane de Sousa Rodrigues
Advogado Paulo Roberto Leite da Silva
Agravado Brasil Telecom S.A.
Advogado José Alberto Couto Maciel

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO

0931-2007-021-10-00-9 - RO

Recorrente Tam Linhas Aéreas S.A.
Advogado Bianca Bassão Reinstein
Recorrido Edson Alves de Mello Júnior
Advogado Mozart Camapum Barroso

1015-2007-002-10-00-8 - RO

Recorrente Maria Aparecida Queiroz de Araújo
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Instituto Recicla Brasil - IRB
Recorrido Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado Camila Dias Marques

1097-2007-012-10-00-8 - RO

Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Taíse Machado Melo
Recorrido Rubens Borges de Carvalho
Advogado Maria de Fátima Mendonça dos Santos

1147-2007-017-10-00-9 - RO

Recorrente Viação Araguaína Ltda.
Advogado Alício Batista Filho
Recorrido Ivan José Rocha dos Santos
Advogado Fabiane Angélica Pereira Xavier

1193-2007-020-10-00-0 - RO

Recorrente União (Fazenda Nacional)
Procurador Dharla Giffoni Soares
LINDÁRIO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO FILHO
Advogado Maria da Mercês Louzeiro de Castro Matsuoka
Recorrido Miguel Rodrigues de Oliveira
Recorrido Adércio Pedro Rego da Silva
Recorrido José Arteiro Pontes
Recorrido José Evalton Pereira de Melo
Recorrido Conservo Serviços Gerais Ltda.
Advogado Fernanda Rocha Souza

1350-2007-001-10-00-0 - RO

Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Carlos Alberto de Souza
Recorrido César Negreiros Neto
Advogado Nacir da Conceição Fernandes

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO

8087-2006-016-10-00-8 - AP

POR DEP AO RO-512-2000-16-10-40-5

Agravante Banco do Brasil S.A.
Advogado Vicente Paulo da Silva
Agravado ADRIANO DE SOUSA LEITE
Advogado José Eymard Loguércio
Agravado Antônio Guilherme Rampelotto Toledo
Agravado Augusto Alves da Silva
Agravado Cláudia Lucia Cavalcante
Agravado Eduardo José Nascentes
Agravado Eliana Garcia de Vasconcellos Aires
Agravado Elza Paula de Sousa
Agravado Francisco Luiz Ferreira Neto
Agravado Iara Cristina de Paula
Agravado Inocência Regis Barbosa
Agravado Ítalo Cajueiro de Oliveira
Agravado Ivan Tavares da Rocha
Agravado Jadir Fonseca Dias
Agravado Jeanete Alves Correa
Agravado Joaquim Claudio Santiago
Agravado Juarez da Silva Teixeira
Agravado Jussara Ervatti Lisboa
Agravado Luiz Gonzaga de Carvalho
Agravado Mário Eugênio Resende Silva
Agravado Sérgio Siqueira de Amorim

8104-2006-016-10-00-7 - AP

novo julgamento

Agravante Banco do Brasil S.A.
Advogado Vicente Paulo da Silva
Agravado ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Advogado José Eymard Loguércio
Agravado Antônio de Pádua Pereira Dourado
Agravado Antônio Manoel de Oliveira
Agravado Dione Arruda Rocha
Agravado Eneida Helena Teles da Rocha
Agravado Guilherme Nunes Aguiar
Agravado Iara Cerqueira Santi
Agravado Ione de Jesus Campelo Costa
Agravado Jolison Rodrigues Ferreira
Agravado José Alvinio de Araújo
Agravado José Carlos de Castro
Agravado Manoel de Jesus Silva
Agravado Orlando Gomes Garçon
Agravado Ozana Andrade
Agravado Ricardo Franco Taborda
Agravado Ricardo Franco Taborda
Agravado Rogério Marcos Belluzzo Alba
Agravado Sílvio Luiz Bemfica Rubin
Agravado Tarcisio José Fernandes Lopes
Agravado Terezinha de Lisieux Lisboa Aquino Lopes

8116-2006-016-10-00-1 - AP

Por Dep.ao RO 512-2000-016-10-00-5

Agravante Banco do Brasil S.A.
Advogado Vicente Paulo da Silva
Agravado ADAUTO NETO JATAI MORAES
Advogado José Eymard Loguércio
Agravado Adelfio Soares Macedo
Agravado Alexiss Navia Magalhães
Agravado Carlos Mateus Borges
Agravado Enio Cezar Bezerra de Almeida
Agravado Filomena Credmann Santos
Agravado Francisco Madeira Mauriz
Agravado Hideraldo Luiz de Souza
Agravado José Cordeiro Pereira
Agravado Jose Geraldo Cavalcante Souza
Agravado José Ilze Aragao Catunda
Agravado Léia de Oliveira Martins Stanislawski
Agravado Norton Ignácio Lopes de Souza
Agravado Rosemari Rodrigues
Agravado Silvana Teixeira Silva
Agravado Simone Florisvia Montenegro Diniz
Agravado Suzana Henriques Guimarães
Agravado Tiburcio José Fonseca
Agravado Valdemar Santos e Silva
Agravado Wesley Campos Guimarães

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Juiz Relator BERTHOLDO SATYRO

0918-2007-811-10-00-8 - ROPS

Recorrente Probank S.A.
Advogado Décio Flávio G. Torres Freire
Recorrido Viviane Assis Montes
Advogado Gisele Rodrigues de Sousa

1346-2007-003-10-00-4 - ROPS

Recorrente Maria de Fátima e Sousa Lopes
Advogado Aquiles Rodrigues de Oliveira
Recorrido Vânia Jesus de Oliveira
Advogado Rodrigo Gean Sade

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator HELOISA PINTO MARQUES
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA

0762-2007-821-10-00-2 - RO

Recorrente Bmz Couros Ltda.
Advogado Wellington Torres
Recorrido Cicero Romão Tranqueira
Advogado Ildete França de Araújo
Recorrido Martins, Martins e Almeida Ltda.
Recorrido Curtume Amazonia Legal Ltda.

0815-2007-006-10-00-7 - RO

Recorrente DOMINGOS BATISTA LISBOA
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrente Diário Francisco dos Santos
Recorrente Diomar Moreira de Godoi
Recorrente Douglas Ferreira Batista
Recorrente Domingos Batista Lisboa
Recorrente Damião Cardoso Freire
Recorrente Demerval Alves Louzeiro
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS
Recorrido Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Advogado Cláudia Cristina P. Machado

0831-2007-013-10-00-8 - RO

Recorrente Companhia Urbanizadora Nova Capital - NOVACAP
Advogado Sérgio Cupertino Marques
Recorrido SEBASTIÃO ELIAS BATISTA
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Suzana Alves da Silva
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Solano Magno Silva Ramos
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Wellington Girão Lima
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Walter Pfrimer Neto
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Wagner Mendes da Silva
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Waldir Santos da Costa
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Wesley Guimarães Godoy
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Weibert Costa Santos
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Washington Luis de Carvalho Silva
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

0948-2007-812-10-00-0 - RO

Recorrente Município de Araguaína/TO
Advogado Sandro Correia de Oliveira
Recorrido Elieth Hinckel
Advogado Wátfa Moraes El Messih

1000-2007-017-10-00-9 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado José Luciano Arantes
Recorrente Carmem Soares Martins Jancoski
Advogado Ricardo Jancoski
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1193-2007-012-10-00-6 - RO

Recorrente Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Advogado Camila Dias Marques
Recorrido Selma Balbino da Costa
Advogado Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido Instituto Recicla Brasil/DF

1319-2007-004-10-00-8 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado Josué Pinheiro de Mendonça
Recorrente Débora Lima Chaves (Recurso Adesivo)
Advogado Patrícia Estácio de Lima Corrêa
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator HELOISA PINTO MARQUES
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA

8009-2005-020-10-00-1 - AP

Agravante União (Fazenda Nacional)
Procurador Sophia Dias Lopes
Agravado Mercantil de Alimentos Ponto Forte Ltda.
Agravado Manoel Inácio Pereira

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator HELOISA PINTO MARQUES
Juiz Revisor BERTHOLDO SATYRO

0631-2007-014-10-00-1 - RO

Recorrente Rogério Luciano Caparelli Neto
Advogado Américo Paes da Silva
Recorrente Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal - SESI/DR/DF
Advogado Clélia Scafuto
Recorrido Os Mesmos

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator HELOISA PINTO MARQUES
Juiz Revisor BERTHOLDO SATYRO

0851-1998-102-10-00-1 - AP

Novo Julgamento

Agravante Francisco de Assis Arnaud
Advogado João Estênio C. Bezerra
Agravado Paris Europa Churrascaria Ltda. (Sucessora da Churrascaria Brasas Ltda.)
Agravado Ewerton Machado da Silva Ferreira
Advogado Everaldo Peleja de Souza Oliveira

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator HELOISA PINTO MARQUES
Juiz Revisor BERTHOLDO SATYRO

0913-2007-014-10-00-9 - RO

Recorrente Israel Marques da Silva
Advogado Nacir da Conceição Fernandes
Recorrido Banco do Brasil S.A.
Advogado Milena Rossine Sbravatti

1031-2007-009-10-00-5 - RO

Recorrente Eilton Correa de Menezes
Advogado Rubens Santoro Neto
Recorrente Distrito Federal
Advogado Josué Pinheiro de Mendonça
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Ação Social Nossa Senhora de Fátima
Advogado Terson Ribeiro Cavalho

1202-2007-010-10-00-6 - RO

Recorrente Valmi Pedro de Sousa
Advogado Rita Helena Pereira
Recorrido João Amélio da Silva - Serviços Auxiliares Transportes Aéreos Ltda.
Advogado Pedro Paulo Sartim Mendes
Recorrido Cargo Brasil Transportes Ltda
Advogado Pedro Paulo Sartim Mendes

Juiz Relator HELOISA PINTO MARQUES
Juiz Revisor MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO

0027-2006-005-10-00-3 - RO

Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Taise Machado Melo
Recorrente Maria Claudete de Carvalho Batista
Advogado Luís Antônio Castagna Maia
Recorrido Os Mesmos

0766-2007-019-10-00-9 - RO

Recorrente Eleonora D'Ávila Erbesdobler
Advogado Celso José Soares
Recorrente Fundação Jardim Zoológico de Brasília
Advogado Gisele de Britto
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1087-2006-013-10-00-8 - RO

Recorrente Tam Linhas Aéreas S.A.
Advogado Bianca Bassão Reinstein
Recorrente Sandson Balilla Marques (Recurso Adesivo)
Advogado Heitor Francisco Gomes Coelho
Recorrido Os Mesmos

1130-2007-021-10-00-0 - RO

Recorrente Distrito Federal
Procurador Carlos Mário da Silva Velloso Filho
Recorrido Vani Francisca Nunes Damascena
Advogado Renata Rodrigues Moreira e Silva
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1333-2007-007-10-00-0 - RO

Recorrente Alex de Sousa Araújo
Advogado Antônio Marques de Andrade
Recorrido Gondim Transportes e Logística Ltda. - ME (Trans-Rápido Uruaçu)
Advogado Rodrigo Rodolfo Fernandes

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Juiz Relator HELOISA PINTO MARQUES

1137-2007-013-10-00-8 - ROPS

Recorrente Rodrigo Cavalcante
Advogado Ruber Marcelo Sardinha
Recorrido GUARD Administradora e Corretora de Seguros de Vida Ltda.
Advogado Wilkerson Freitas Rodrigues

1220-2007-013-10-00-7 - ROPS

Recorrente Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
Advogado Gabriela Lucas Queiroz Oliveira
Recorrido Raimundo Oliveira da Cruz
Advogado Júlio César Borges de Resende

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA

0828-2007-821-10-00-4 - RO

Recorrente Irvame Pereira Marques
Advogado Paulo Saint Martin de Oliveira
Recorrido Shirley Cruz
Advogado Gisseli Bernardes Coelho

0880-2007-009-10-00-1 - RO

Recorrente Rodrigo Silva Oliveira
Advogado Raul Canal
Recorrido Yawl Telecomunicação e Representação de Informática Ltda. (YAWL Telecon)
Advogado Francisco D. de Oliveira

1067-2007-001-10-00-8 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado Wilson Rodrigues Damasceno
Recorrido Antônio Emanuel Alves Rodrigues
Advogado Rodrigo Silvério Salomão
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1155-2007-002-10-00-6 - RO

Recorrente União
Procurador Diogo Palau Flores dos Santos
Recorrido Antônio Luis Magalhães
Advogado Jomar Alves Moreno
Recorrido Executiva Serviços Profissionais Ltda.

1210-2007-009-10-00-2 - RO

Recorrente Esparta Segurança Ltda.
Advogado Carolina Pieroni
Recorrido Nelcídio Nogueira da Silva
Advogado Jonas Duarte José da Silva

1443-2007-102-10-00-9 - RO

Recorrente Márcia Souza de Moraes
Advogado Cornélio Júnior Rosa
Recorrente União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC (Recurso Adesivo)
Advogado Alberto Magno da Mata
Recorrido Os Mesmos

Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor BERTHOLDO SATYRO

0049-2008-018-10-00-1 - RO

Recorrente Cilene Maria Silva Rocha
Advogado Jorge Raul Nara Funes
Recorrido Hospital Santa Lúcia S.A.
Advogado Valdir Campos Lima

0656-2007-007-10-00-7 - RO

Recorrente Izabel Carneiro da Silva
Advogado Francisco Rodrigues Preto Júnior
Recorrente Distrito Federal
Procurador Aref Assereuy Júnior
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

0771-2007-007-10-00-1 - RO

Recorrente Franciso Pereira de Carvalho
Advogado Rita Helena Pereira
Recorrido Gávea Empresa de Vigilância e Segurança Ltda.
Recorrido Distrito Federal
Advogado Robson Vieira Teixeira de Freitas

0854-2007-812-10-00-1 - RO

Recorrente Estado do Tocantins
Procurador Marco Paiva Oliveira
Recorrido Altamiro Carvalho dos Santos
Advogado Wátfa Moraes El Messih

0965-2007-017-10-00-4 - RO

Recorrente União (Ministério do Trabalho e Emprego)
Procurador Edvard de Freitas Machado
Recorrido Eloane Alves Neres
Advogado Ulisses Riedel de Resende
Recorrido Fundação Lindolfo Collor - FUNDALC

1098-2007-020-10-00-7 - RO

Recorrente Distrito Federal
Advogado Sandra Cristina de Almeida Teixeira
Recorrido Viany de Barros Afonso
Advogado Susana Correia Carvalho
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade - ICS

1839-2006-101-10-00-9 - RO

Recorrente União Brasileira de Educação e Participações S/C. Ltda. - UNIBRAPAR (Colégio e Faculdade AdI)
Advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido Fábio Moreira Dias dos Santos
Advogado Adriana Moreira Dias Guerreiro

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor HELOISA PINTO MARQUES

0612-2007-009-10-00-0 - AP

Agravante União (Fazenda Nacional)
Procurador Ticiania Lopes Pontes
Agravado Eliana Ramos Bastos
Advogado Osmar Lobão Veras Filho
Agravado Fernanda Meireles Estevão Oliveira Rezende
Advogado Marcelo Luiz Ávila de Bessa



RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor HELOISA PINTO MARQUES

0828-2007-010-10-00-5 - RO

Recorrente Banco do Brasil S.A.
Advogado Juliana Furtado de Moura
Recorrente Wilson Fernandes
Advogado Maria de Fátima Mendonça dos Santos
Recorrido Os Mesmos

AGRAVO DE PETIÇÃO

Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor HELOISA PINTO MARQUES

0917-2004-002-10-00-4 - AP

Agravante Carlos Ivanir Reis Pereira
Advogado Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga
Agravado Luciana Gonçalves de Souza
Advogado Bernadete dos Anjos Celestino
Agravado Uniway Serviços - Cooperativa de Trabalho de Profissionais Liberais Ltda.
Advogado Osvaldo Brilhante Filho
Agravado Uniway Cooperativa de Trabalho de Profissionais Liberais Ltda.
Advogado Osvaldo Brilhante Filho

RECURSO ORDINÁRIO

Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO
Juiz Revisor HELOISA PINTO MARQUES

0946-2007-010-10-00-3 - RO

Recorrente Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Advogado Fabrício Trindade de Sousa
Recorrido José Carlos de Almeida Souza
Advogado Renata Rodrigues Moreira e Silva
Recorrido Os Mesmos
Recorrido Instituto Candango de Solidariedade- ICS
Recorrido Distrito Federal
Advogado César Rodrigues Alves

1265-2007-012-10-00-5 - RO

Recorrente Geraldo Majela Roberto Alves
Advogado José Eymard Loguércio
Recorrido Banco do Brasil S.A.
Advogado Carlos Alberto de Souza

RECURSO ORDINÁRIO EM PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Juiz Relator MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO

0104-2008-001-10-00-1 - ROPS

Recorrente Éder Marques Cotrim
Advogado Maria Lindinalva de Souza
Recorrido Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB
Advogado Dalmo Silva Meireles

1157-2007-003-10-00-1 - ROPS

Recorrente Atento Brasil S.A.
Advogado Guilherme Mignone Gordo
Recorrido Bianca de Santana Brejola
Advogado Eduardo Rodrigues Figueiredo

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA

Redistribuição de Relator

AÇÃO RESCISÓRIA

Juiz Relator JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO
Conv. em subs. ao(a) Exmto(a). Juiz(a) ELAINE MACHADO VASCONCELOS

Juiz Revisor JOÃO AMÍLCAR

0035-2008-000-10-00-0 - AR

Redistribuição

Autor Ministério Público do Trabalho
Procurador Lílian Vilar Dantas
Réu Cláudio Márcio Almeida Naimaier
Réu Fazenda Nova Quêrência Empreendimentos Agropecuários Ltda.

Do que, para constar eu, Orlando Batista Filho, Diretor do Serviço de Cadastramento e Distribuição Processual do Tribunal, lavrei esta Ata que é assinada pelo Juiz Presidente.

Brasília, 02 de Abril de 2008.

MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON
Juiz Presidente

VARAS DO TRABALHO DE BRASÍLIA

1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

DESPACHOS

PROCESSO: 01191-2007-001-10-00-3 (0001)
RECLAMANTE Karina Carvalho Saraiva
ADVOGADO: MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI
RECLAMADO TAIOBA SELF-SERVICE LTDA. EPP F-04 (NA PESSOA DE JANETE FRAZÃO DOS REIS)
ADVOGADO: SERGIO LEVERDI CAMPOS E SILVA
RECLAMADO União (Superior Tribunal de Justiça)
DESPACHO Fl. 360. "Diante da certidão acima, incluo o feito na pauta de audiência de INSTRUÇÃO do dia 20/05/2008, às 16:00 horas. As partes deverão comparecer para depoimento pessoal, sob pena de confissão (art.843/CLT), trazendo suas testemunhas espontaneamente ou arrolando-as em tempo hábil. Intime-se a reclamante. Intimem-se as reclamadas, sendo a União através de mandado. Especem-se os mandados de condução coercitiva das testemunhas mencionadas na ata de fl.358. Requisite-se, através de ofício, a testemunha constante à fl.351. Intime-se via postal, a testemunha de fl.350. Em 08/04/2008."

PROCESSO: 00355-2008-001-10-00-6 (0002)
RECLAMANTE Cleudineia de Carvalho Marques
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
RECLAMADO Patrícia Seixas Alves
DESPACHO Fl. 16. "De ordem do Juiz Titular, incluo o feito na pauta de AUDIÊNCIA INAUGURAL do dia 08/05/2008, às 14:30 horas, sob as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT. Intime-se a reclamante. Notifiquem-se a reclamada. Em 11/04/2008."

PROCESSO: 00356-2008-001-10-00-0 (0003)
RECLAMANTE Ana Cláudia Ferreira da Silva
ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS e Outro
RECLAMADO Distrito Federal (SUCAR - Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais)

DESPACHO Fl. 37. "De ordem do Juiz Titular, incluo o feito na pauta de AUDIÊNCIA INAUGURAL do dia 19/05/2008, às 14:25 horas, sob as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT. Intime-se a reclamante. Notifiquem-se os reclamados, sendo o primeiro por edital o segundo através de mandado. Em 11/04/2008."

PROCESSO: 00357-2008-001-10-00-5 (0004)
RECLAMANTE Elisângela Pereira dos Santos
ADVOGADO: JORGE NARA
RECLAMADO Carmo e Aboulhoda Ltda.
RECLAMADO Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel

DESPACHO Fl. 12. "De ordem do Juiz Titular, incluo o feito na pauta de AUDIÊNCIA INAUGURAL do dia 08/05/2008, às 14:35 horas, sob as cominações dos artigos 843 e 844 da CLT. Intime-se a reclamante. Notifiquem-se as reclamadas. Em 11/04/2008."

ÍNDICE

Advogado: FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR 12919/O/DF (0003)
Advogado: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI 13505/O/DF (0002)
Advogado: JORGE NARA 7243/DF (0004)
Advogado: MAURICIO LINDENMEYER BARBIERI 24037/A/DF (0001)
Advogado: SERGIO LEVERDI CAMPOS E SILVA 12069/O/DF (0001)

3ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

AUTOS COM VISTA

PROCESSO: 00718-1991-003-10-00-7 (0001)
RECLAMANTE ALBENESIO FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO: ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECLAMADO SIT SOCIEDADE DE INSTALACOES TECNICAS S/A
ADVOGADO: FRANCISMAR PEREIRA DE SOUSA
Considerando o resultado da pesquisa determinada à fl. 451 e, diante do retrospecto do processo executório, assino ao exequente o prazo de 10 dias para requerer o que mais entender de direito, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, desde já autorizada em caso de inércia.
PROCESSO: 00212-1993-003-10-00-0 (0002)
RECLAMANTE DULCIANA VILAS BOAS DOMINGUES
ADVOGADO: JOSAPHA FRANCISCO DOS SANTOS
RECLAMADO CARIDAY STUDIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE RÓUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.
ADVOGADO: ROGERIO AVELAR
RECLAMADO Raphael salem
RECLAMADO Alfredo Kohl
RECLAMADO Olga Iizuka E Cavalho
RECLAMADO Isabel Sawa Iizuka
RECLAMADO Fabio Nesi Curi

RECLAMADO Jose Divino Da Costa
RECLAMADO Alexandre Kohl
RECLAMADO Adriana Algranti
RECLAMADO Herodites Fraga Bandeira
RECLAMADO Glauca Fraga Bandeira
RECLAMADO Daisy Salem
RECLAMADO Patrick Algranti
RECLAMADO Mauristane Francisco DaSilva
RECLAMADO Eliza Maria De Melo

Vistos.Considerando o teor da certidão de fl. 887, resta prejudicada a determinação contida à fl. 851/852, parte final.Assino o prazo de dez dias à exequente para indicar os endereços atuais dos sócios DAYSE SALEN e FÁBIO NESI CURI, ou requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório desde já autorizado em caso de inércia.Publique-se. Juiz do Trabalho FRANCISCO LUCIANO AZEVEDO FROTA

PROCESSO: 01404-1996-003-10-00-6 (0003)
RECLAMANTE ADAILDO MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO: EZEQUIEL SALVADOR
RECLAMADO JADEILTON MOURA SANTOS
ADVOGADO: ADILSON MARTINS DA SILVA
DESPACHO-Defiro vista ao requerente por 10 dias. Transcorrido o prazo" in albis", retornem-se os autos ao arquivo. Publique-se.

PROCESSO: 00431-2000-003-10-00-9 (0004)
RECLAMANTE JAKSON RODRIGUES MUNDURI
ADVOGADO: RAIMUNDO SOARES MOTA
RECLAMADO COMERCIAL DE ALIMENTOS GERTRUDES LTDA

ADVOGADO: JACIARA VALADARES GERTRUDES
Vistos.Junte-se o extrato fornecido pela CEF aos presentes. Assino o prazo de cinco dias ao exequente para comprovar a movimentação do alvará. Publique-se. Juiz do Trabalho FRANCISCO LUCIANO AZEVEDO FROTA

PROCESSO: 00051-2005-003-10-00-9 (0005)
RECLAMANTE ANNELITA MARTINS DE AQUINO SILVA
ADVOGADO: ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS
RECLAMADO TREZE REPRESENTACOES E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (JAILSON CHAGAS DOS SANTOS E RAUL FERREIRA DE ALMEIDA)

ADVOGADO: MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA
RECLAMADO Jailson Chagas dos Santos
RECLAMADO Raul Ferreira de Almeida

Vistos.Ante o teor da certidão de fl. 216, assino o prazo de cinco dias à exequente para requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório desde já autorizado em caso de inércia. Publique-se. Juiz do Trabalho FRANCISCO LUCIANO AZEVEDO FROTA

PROCESSO: 00175-2005-003-10-00-4 (0006)
RECLAMANTE Marcos Francisco dos Santos
ADVOGADO: MARIA LUCIA BEZERRA NUNES
RECLAMADO Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB

ADVOGADO: OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
Melhor apreciando os autos, verifico que a executada não teve vista da impugnação aos cálculos apresentada pelo exequente à fl. 552. Conclho-lhe, portanto, o prazo de 05 dias para manifestação em observância ao princípio do contraditório.

PROCESSO: 01054-2005-003-10-00-0 (0007)
RECLAMANTE Jose Fernando de Araujo Primo
ADVOGADO: EDUARDO RODRIGUES FIGUEIREDO
RECLAMADO Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo SA

Intime-se o exequente, por seu patrono, a requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias, sob pena de arquivamento provisório desde já autorizado em caso de inércia.

PROCESSO: 01346-2005-003-10-00-2 (0008)
AUTOR Floraci Olimpia Alencar
ADVOGADO: LUIS ANTONIO CASTAGNA MAIA
RÉU Banco Regional de Brasília BRB
ADVOGADO: PAULO ROBERTO SILVA

DECISÃO-Ante o exposto, acolho parcialmente os embargos de declaração da reclamante, atribuindo efeito modificativo ao julgado como anotado na fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo, e, ainda, rejeito integralmente os embargos declaratórios do reclamado. Intimem-se as partes. Juiz do Trabalho RAUL GUALBERTO FERNANDES DE AMORIM

PROCESSO: 00271-2006-003-10-00-3 (0009)
RECLAMANTE Mac Millan de Souza
ADVOGADO: RENAULT CAMPOS LIMA
RECLAMADO Dots Bureau Editora e Fotolito Ltda.
ADVOGADO: WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA
RECLAMADO IVL Gráfica e Editora Ltda. (Acqua Gráfica e Bureau)

Indefiro a substituição de penhora requerida pela executada às fls. 249/250. Mantenho a praça designada para o dia 18.04.2008, às 14h30.